



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de abril de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº077 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº052/2019 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias - DER, matrícula nº 010199-1-0, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 19/03/2019, a fim de visitar obras do trecho: Barbalha – missão velha, em Juazeiro do Norte – 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62(Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 52,57 (Cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº053/2019 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias - DER, matrícula nº 010199-1-0, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Amontada, no dia 24/03/2019, a fim de visitar a rodovia CE-176 após fortes chuvas, impedindo a passagem para as praias de Icarai de Amontada – 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62(Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (Quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº054/2019 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias - DER, matrícula nº 010199-1-0, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Cariús, nos dias 02/04/2019 a 04/04/2019, para inauguração da estrada: Umarizeiro – Cariús e inauguração do riacho verde em Várzea Alegre – 2,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62(Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 219,05 (Duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0127/2019 Dt. Portaria: 15/04/2019 Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de ABRIL/2019, processo nº03021976/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	PARAMBU	05/04/2019	05/04/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	IPUEIRAS	10/04/2019	12/04/2019	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS192,75
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	QUITERIANÓPOLIS	24/04/2019	26/04/2019	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS192,75
TOTAL:RS 424,05													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 15 de abril de 2019.
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA:0128/2019 Dt. Portaria: 15/04/2019 Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Abril/2019, processo nº02870384/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Realizar serviços de manutenção.	FORTALEZA	VARJOTA	01/04/2019	05/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Realizar serviços de manutenção.	FORTALEZA	MADALENA	08/04/2019	12/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Realizar serviços de manutenção.	FORTALEZA	CASCADEL	15/04/2019	16/04/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS92,00
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Realizar serviços de manutenção.	FORTALEZA	BATURITÉ	22/04/2019	26/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Realizar serviços de manutenção.	FORTALEZA	VARJOTA	01/04/2019	05/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Realizar serviços de manutenção.	FORTALEZA	MADALENA	08/04/2019	12/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Realizar serviços de manutenção.	FORTALEZA	CASCADEL	15/04/2019	16/04/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS92,00
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Realizar serviços de manutenção.	FORTALEZA	BATURITÉ	22/04/2019	26/04/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS275,99
TOTAL:RS 1.839,94													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 15 de abril de 2019.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0129/2019 Dt. Portaria: 15/04/2019 Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de ABRIL/2019, processo nº03016670/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
0102521X - JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA E PROTOCOLAR PROCESSO	FORTALEZA	ACOIARA	15/04/2019	16/04/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 97,25
0102521X - JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA E PROTOCOLAR PROCESSO	FORTALEZA	IGUATU	24/04/2019	26/04/2019	1,5	64,83	0,00	5,00	4,86	RS102,11
TOTAL:RS 199,36													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 15 de abril de 2019.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO/DER Nº16/2019

ATA Nº 16/2019 – CONSELHO DELIBERATIVO DO DER - Departamento Estadual de Rodovias - DER Ata do Conselho Deliberativo do DER aos dezessete dias do mês de abril de 2019 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco César Pierre Barreto Filho, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Renato Pinheiro Nunes, Joaquim Firmino Filho, Francisco Chinayder Souza Lima e Tiago Brasileiro Coelho. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO -DELIBERADOS RESOLUÇÃO Nº 071/2019-CD. Processo nº 02753019/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de abril de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a rerratificação à publicação da Resolução nº 062/2019 do Conselho Deliberativo, cujo ato tem como objeto o termo aditivo de suspensão dos prazos de execução e vigência do contrato nº 035/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Construtora Samaria Ltda. A referida Resolução fica rerratificada nos seguintes termos: Onde se lê: “ Resolve autorizar a elaboração do Termo Aditivo ao contrato nº 35/2017. Leia-se: “Resolve referendar autorização para elaboração do Termo Aditivo ao contrato nº 35/2017” RESOLUÇÃO Nº 072/2019-CD. Processo nº 3131350/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de abril de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Estado – Procuradoria Fiscal RESOLVE: estabelecer que seja retido o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN, proporcionalmente às obras realizadas no território de cada município, com base nas medições efetuadas (que identifica os serviços prestados), e com base nas respectivas alíquotas incidentes sobre os valores dos serviços, nos termos da Lei Complementar nº 116/2003, de 31 de julho de 2003 e, conforme o previsto no Art.150, VI, “a” da Constituição Federal. O referido imposto deverá ser retido e transferido para o respectivo município. RESOLUÇÃO Nº 073/2019-CD. Processo nº 02654576/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de abril de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 12.379 de 06 de janeiro de 2011, que aprova o Sistema Nacional de Aviação; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Sistema Rodoviário Estadual, tendo em vista a inclusão, exclusão e Mudança de Diretriz da Rodovia. RESOLVE: propor a alteração do Decreto nº 32.794, de 27 de agosto de 2018, que dispõe sobre a nomenclatura para Rodovias Estaduais, tendo em vista as modificações ocorridas na Malha Rodoviária Estadual, nos Termos da Minuta anexa ao referido processo. RESOLUÇÃO Nº 074/2019-CD. Processo nº 03161271/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de abril de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 007/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa CBC- Construtora Batista Cavalcante Ltda., cujo objeto é a execução da obra de pavimentação da Rodovia CE – 189, no trecho: Ipuera – Ararendá, integrante do Programa Viário de Integração e Logística -Ceará IV (2ª Fase), obra sob a jurisdição do Distrito Operacional do DER de Crateús. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do referido contrato, conforme a seguir: prazo de execução por 90 (noventa) dias corridos e prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 075/2019-CD. Processo nº 03502460/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de abril de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 059/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa A.L. Teixeira Construções, cujo objeto é a Restauração da rodovia CE-187, trecho: Entr. BR -230/CE – 292 -(Campo Sales) – Salitre, com extensão de 25,13 km. O Termo Aditivo tem por objetivo o reinício dos prazos de execução e vigência do referido contrato, a partir de 21/04/2019. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 17/04/2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **



CARTA CONTRATO Nº001/2019
CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E A REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) E A REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA., PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL O ESTADO. FUNDAMENTO: Autorização do Sr. Superintendente, com especial fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações; no Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e nos demais elementos consubstanciados nos autos deste processo, que passam a fazer parte integrante deste instrumento. FORO: comarca de Fortaleza. OBJETO: **RENOVAÇÃO DO CONTRATO DA ASSINATURA DO JORNAL O ESTADO**, pelo período de 12 (DOZE) MESES. VALOR E DOTAÇÃO: O valor global deste Contrato é de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), a ser pago com a seguinte classificação funcional: 08200001.26.122.500.21844 – Manutenção e Funcionamento Administrativo – DER; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiro / Pessoa Jurídica; Região: 15 – Estado do Ceará; Fontes: 00 – Recursos Ordinários e 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. PRAZO: Os serviços objeto desta Carta-Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura deste acordo, prorrogável, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E OS SRS. VENELUIS XAVIER PEREIRA E RICARDO AUGUSTO PALHANO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Lucia Maria Cruz Sousa
 PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA GENERAL JOAQUIM INACIO 136 - ILHA DO LEITE - RECIFE-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 065/2019, DATA DE 29 DE MARÇO DE 2019 COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "b", DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 021/2018**, HAJA VISTA QUE FOI ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 945.786,09 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 24,94% (VINTE E QUATRO VIRGULA NOVENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: FICA ALTERADO O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO PARA R\$ 945.786,09 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 11/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGENHEIRO DR. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CARLOS ALBERTO SENA DE LIRA.

Lucia Maria Cruz Sousa
 PROCURADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO:0200/2019 Emissão: 02/04/2019 SPU; 02834744/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	CRATO	08/04/2019	12/04/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NA REGIONAL DE CRATO.	4.5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	TAMBORIL	23/04/2019	25/04/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE TAMBORIL.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	SOBRAL	02/04/2019	05/04/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NA REGIONAL DE SOBRAL.	3.5	64,83	0,00	20,0	45,38	272,29
TOTAL R\$726,11												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de abril de 2019.
 Sílvio Gentil Campos Junior
 SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/CEGÁS/2017

I - ESPÉCIE: 2º(SEGUNDO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 6475, Bairro Jose de Alencar, CEP: 60.830-005, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VISION NET LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2375, 2º andar, sala 01, Bairro Santo Amaro, CEP: 50.100-010, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, c/c § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerente de Administração e Suprimentos com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; VII - FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato nº 014/CEGÁS/2017, firmado em 11/05/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.110,89 (dezoito mil, cento e dez reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 11/05/2019, com término previsto para 10/05/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza/CE., 03 de Abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Maria Fiúza de Araújo (VISION).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/CEGÁS/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**. OBJETO: a **prestação de serviços de Assistência Odontológica**, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento com cobertura estadual e de Urgência e/ou Emergência em todo território nacional, para os empregados concursados, comissionados e seus dependentes legais, da Companhia de Gás do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 os preceitos do direito privado, na proposta da Contratada necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: DE FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias contado a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 9.763,20 (Nove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) pagos em a primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 17 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Gustavo Chaves Barros de Oliveira (HAPVIDA).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 DIRETOR PRESIDENTE



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº40/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDREA DE SOUSA MOREIRA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 3001001-9, lotada nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Brasília/DF, nos dias 15 e 16 de abril de 2019, a fim de participar da terceira Reunião do Conselho Operacional do Projeto – COP, sendo as despesas custeadas pelo Projeto GEF - Terrestre, sem qualquer ônus para esta Secretaria, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.

Artur José Vieira Brunod
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2018 - SEMA/CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO
PROCESSO Nº01899230/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com Parecer SEPLAG/COSET, às fls. 42 e 43. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e de valor do Contrato 17/2018, pelo período adicional de 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 17/2018, correm por conta da Dotação orçamentária nº 57100001.18.541.066.18862.03.339037.21600.1. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 23 de abril de 2019, vigorando até 22 de abril de 2020. DO VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 185.665,40 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), totalizando um valor global R\$ 2.227.984,80 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Evandro Lima Pereira - Representante Legal da Empresa Central de Terceirização. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2019.

Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº02/2019 - SEMA/POLIMIX CONCRETO LTDA
PROCESSO Nº03597592/2019**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIA: **POLIMIX CONCRETO LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 36 da Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000 e Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003. DO OBJETO: 1.1 O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, decorrentes da extração de magnesita no Sítio Velame, no Município de Quixeré, Estado do Ceará. Tal projeto foi aprovado na 249ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 09 de Março de 2017, conforme Resolução COEMA nº 08/2016 publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2016, tem sua Licença de Instalação embasada no Parecer Técnico nº 815/2017 – DICOP/GECON, refere-se ao processo de L.I nº 7091037/2017. 1.2. As ações a serem desenvolvidas com os recursos da Compensação Ambiental deverão ser aprovadas na Reunião da Câmara de Compensação Ambiental, respeitadas as respectivas atribuições e competências. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: 2.1. O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 6.685.307,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sete reais), conforme despacho da DICOP-GECON, acostado às fls. 98 dos autos. 2.2. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido ao final da implantação do empreendimento, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1. importe em R\$ 33.426,54 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, no interesse da SEMA. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA, MIRIA RODRIGUES PINTO - Procuradora da POLIMIX e ANDRÉ SOARES SUTERO - Procurador da POLIMIX. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2019.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº067/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **TIAGO BESSA ARGÃO**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC Grupo Ocupacional DNS-2, referência, matrícula nº 000593-1-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 13636 Material de Consumo Dotação: 57200001.18.123.500.22371.03.33903 000.2.70.00.1.20 e Classificação: 13641 Pessoa Jurídica Dotação: 57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20 R\$ 500,00 (Quinhentos reais) Totalizando R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2016

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE; III - ENDEREÇO: RUA JAIME BENÉVOLO, Nº 1400 - BAIRRO DE FÁTIMA, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA – CSN**; V - ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LÊDO, Nº 492, ALDEOTA, FORTALEZA – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E, NO QUE COUBER, A LEI Nº 8.666/93, EM ESPECIAL O ART. 57, II, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII - FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS, QUE NÃO PUDEREM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA; VIII - OBJETO: A **PRORROGAÇÃO**, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 07/2016**, FICANDO RENOVADOS OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS INERENTES À SUA EXECUÇÃO; IX - VALOR GLOBAL: PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR MENSAL DE R\$ 53.312,38 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), OS QUAIS DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CORRESPONDEM AO VALOR GLOBAL DE R\$ 639.748,56 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TERÁ INÍCIO A PARTIR DO DIA 04 DE ABRIL DE 2019, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 03 DE ABRIL DE 2020, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO DE ADITIVO; XII - DATA: 01 DE ABRIL DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - CONTRATANTE E CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA - CONTRATADA.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10171994/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valdevino Costa de Abreu, CPF nº 00255629320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente de Administração, referência 36, atualmente nível/referência 32, matrícula nº 400997-1-9, com óbito em 17/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.130,26 (um mil, cento e trinta reais e vinte e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/11/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA GOMES DE ABREU	CÔNJUGE	37826409349	1.130,26	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00366956/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aldair Ramos Maia, CPF nº 04902190397, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, referência 16, atualmente nível/referência 17, matrícula nº 300144-1-3, com óbito em 26/12/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 697,65 (seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/12/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
MARILZA MENDES MAIA	CÔNJUGE	64763846353	697,65	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00564383/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Alderi Braga, CPF nº 24379093387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência 21, matrícula nº 400663-1-4, com óbito em 01/01/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 401,62 (quatrocentos e um reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/01/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BRAGA	PENSIONISTA DE ALIMENTOS (PERCENTUAL DE 33,33%)	72562870387	401,62	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº212/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 7907161/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da **cessão**, formalizada através da Portaria nº 098/2017, datada de 24/02/17, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/03/17, do servidor **DAVID MACHADO BASTOS**, Analista de Infraestrutura, matrícula nº 300125-1-8, lotado no Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Sobral. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº213/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 7907897/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da **cessão**, formalizada através da Portaria nº 213/2018, datada de 02/05/18, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/05/18, do servidor **ANDERSON TAVARES DE FREITAS**, Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 300078-1-6, lotado na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DG-1, na Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sobral. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº214/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 7907323/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da **cessão**, formalizada através da Portaria nº 069/2017, datada de 14/02/17, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/02/17, do servidor **RICARDO SANTOS TEIXEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto, matrícula nº 103928-1-0, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal na Prefeitura de Sobral. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0426/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02398723/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARCIO KLEBER MORAIS PESSOA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 47890810,

lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 10 de Abril de 2019 a 09 de Abril de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0427/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02532330/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **THALYTA NASCIMENTO NUNES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº 47933811, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 11 de Junho de 2019 a 10 de Junho de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0450/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02494714/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **CARLA PEREIRA DE CASTRO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30226917, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 11 de Maio de 2019 a 10 de Maio de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180010 - SEPLAG**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº 3181999/2018; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 20180010, e as informações acerca do processo licitatório visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza Geral, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e o Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20180010 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20180010 - SEPLAG, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO RESPONDENDO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº019/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.26 da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPORTES, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de MAIO de 2019, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 12 de abril 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRIC	TIPO	QUANT
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	44
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	44
CLEA PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	44
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	44
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	44
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003203.1.5	A	44
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	44
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002616.15	A	44
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	44
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	44
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116782.1.1	A	44
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	44
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	44
JOSÉ HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003440.1.X	A	44
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001254.1.5	A	44
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	44/44
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	44
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	44
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	44
MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003664.1.0	A	44



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRIC	TIPO	QUANT
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001379.1.X	A	44
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	44
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	44
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	A/F	44
PERPETUA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003679.1.5	E/H	44
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002668.1.7	E	44

*** ** *

PORTARIA Nº021/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art. 10º do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor **ROSANA XIMENES TABOSA**, Assistente Social, matrícula 003311.1.2; **KÁTIA COLARES FURTADO MAIA**, Assistente de Administração, matrícula 003300.1.9 e **SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS**, Supervisora de Núcleo, matrícula 003472.1.3, ficando sob a coordenação do primeiro. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EDITAL Nº001/2019

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiários para o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 30 (trinta), das 8h às 12h e das 13h às 16h30, à Rua Senador Pompeu, 685 - 4º andar - sala 410, Centro, Fortaleza, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido, pelo menos 70% (setenta por cento) das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superior a 7 (sete) variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente;

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no semestre 2019.1, indicando o semestre que está cursando e a quantidade de créditos concluídos;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2019.1.

A seleção constará de análise de avaliação do histórico escolar em primeira fase, de caráter eliminatório e entrevista em segunda fase, de caráter eliminatório e classificatório.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº01/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
SERVIÇO SOCIAL	02	ROSANA XIMENES TABOSA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 - São João Tauape - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº 644 - Edson Queiroz; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 19/2018; Nas normas do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores; Nos termos que constam o Processo nº 02984126/2019; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: Alteração do item 4.1 da cláusula quarta do Contrato nº 19/2018, conforme redação a seguir: 4.1. O prazo de vigência do contrato será **prorrogado** por 12 (doze) meses, contados a partir de 12/06/2019 a 11/06/2020, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 12/06/2019 a 11/06/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: O valor do Contrato permanece em R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), bem como as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo permanecem inalteradas; XII - DATA: 22 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Chagas Romão Cavalcante Sousa - Gestor do Contrato e Hermann Loiola Santos - Representante Legal da CONECTA.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRÉSIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº3/2019**

CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO". CESSIONÁRIA: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARACANAÚ**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um imóvel onde funciona a EMEF EDSON QUEIROZ**, com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à educação básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 2 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; José Marcelo Farias Lima, Secretário da Secretaria de Educação de Maracanaú; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 2 de abril de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.948 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro



e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.286,80 (Dois mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.535,86 (Três mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa CRIANÇA FELIZ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº100/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 43º Encontro do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA - 400729-1-8	Coordenador - DNS-2	III	22 a 25.04.2019	SÃO PAULO/SP	3.1/2	189,25	50%	993,57	189,25	2.226,78	3.409,60
MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA - 200933-1-5	Assessor Técnico - DAS-1	III	22 a 25.04.2019	SÃO PAULO/SP	3.1/2	189,25	50%	993,57	189,25	2.226,78	3.409,60
TOTAL										6.819,20	

*** **

PORTARIA Nº101/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 21º Encontro Regional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS REGIÃO NORDESTE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA - 300470-1-X	Coordenador - DNS-2	III	28 a 30.04.2019	SÃO LUÍS/MA	2.1/2	189,25	40%	662,38	189,25	528,23	1.379,86
MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA - 200497-1-5	Orientador de Célula - DNS-3	III	28 a 30.04.2019	São LUÍS/MA	2.1/2	189,25	40%	662,38	189,25	528,23	1.379,86
TOTAL										2.759,72	

*** **

PORTARIA Nº105/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS -3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO LUÍS/MA, no período de 28 a 30.04.2019, a fim de participar do 21º Encontro Regional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS REGIÃO NORDESTE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$ 662,38 (Seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luís/Fortaleza, no valor de R\$ 976,74 (Novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.828,37 (Hum mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa CRIANÇA FELIZ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº106/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DELZA MARIA BARATA ALENCAR**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº 402056-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO LUÍS/MA, no período de 28 a 30.04.2019, a fim de participar do 21º Encontro do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS REGIONAL NORDESTE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$ 662,38 (Seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luís/Fortaleza, no valor de R\$ 976,74 (Novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.828,37 (Hum mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº107/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA LEITE CARVALHO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº 200236-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO LUÍS/MA, no período de 28 a 30.04.2019, a fim de participar do 21º Encontro do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS REGIONAL NORDESTE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$ 662,38 (Seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luís/ Fortaleza, no valor de R\$ 1.062,24 (Hum mil e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.913,87 (Hum mil novecentos e treze reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº110/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 15/02/2019 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, Sandra Maria Ferreira de Moraes – Economista, Candida Maria Fontenele Martins - Agente Social, Delza Maria Barata Alencar – Assistente de Administração, Liduina Maria Silveira Holanda – Agente de Administração e os colaboradores, Glayds Furtado Brasil e Maria de Jesus Pereira Barros Neta, para sob a presidência do primeiro **comporem** a **Comissão** Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP, visando celebrar Termo de Colaboração para execução de ações de interesse desta Secretaria. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº35/2017
IG Nº1005911
PROCESSO Nº00494911/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, outrora denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a **ASSOCIAÇÃO SHALOM**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.044.456/0001-00, com sede na Rua Maria Tomásia, nº 72, Bairro Aldeota, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 00494911/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e de Plano de trabalho do Termo de Colaboração nº35/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Comunidade Terapêutica São Padre Pio, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 519.159,90 (quinhentos e dezenove mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.072.22875.03.35041.10000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração na descrição do Item 1.2.8; b) Inclusão do Item 1.2.14. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de abril de 2019; Sandro Camilo Carvalho

- Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Moysés Louro de Azevedo Filho - Associação SHALOM. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 23 de abril de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº36/2017 - IG
Nº1005932
PROCESSO Nº00494776/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, outrora denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a **ASSOCIAÇÃO SHALOM**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.044.456/0001-00, com sede na Rua Maria Tomásia, nº 72, Bairro Aldeota, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 00494776/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e de Plano de trabalho do Termo de Colaboração nº36/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Santa Gianna, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 587.435,28 (quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.072.22870.03.35041.10000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração na descrição do Item 1.2.8; b) Inclusão do Item 1.2.14. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de abril de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Moysés Louro de Azevedo Filho - Associação SHALOM. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 23 de abril de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL
DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.015 de 15 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, **GILDETE OLIVEIRA FAUSTO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da publicação. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E
DIREITOS HUMANOS
Cassio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.015 de 15 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, **SORAYA MENDONÇA**



FEIJO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, a partir da publicação. **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
Cassio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº039/2019 - O(A) **SECRETÁRIO(A) DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.015, de 15 de Março de 2019 **RESOLVE DESIGNAR SORAYA MENDONCA FEIJO**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na **COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
Cassio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº040/2019 - O(A) **SECRETÁRIO(A) DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.015, de 15 de Março de 2019 **RESOLVE DESIGNAR GILDETE OLIVEIRA FAUSTO**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na **COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
Cassio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº03/2019 – SEAS/SEPLAG

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização da Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, para compor o quadro de pessoal da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, de acordo com o estabelecido nas Leis Complementares Estaduais nº163 e nº169, publicadas no DOE de 05/07/2016 e 28/12/2016, respectivamente, para fazer face às necessidades temporárias e de excepcional interesse público da SEAS, regido pelo Edital 01/2017 SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 26/04/2017, bem como a homologação do resultado da referida Seleção o que se deu através do Edital nº 03/2017 SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 02/10/2017; **RESOLVEM CONVOCAR**, obedecendo a ordem de classificação, constante no Edital nº 02/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no DOE 22/09/2017, os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único, com lotação na cidade de FORTALEZA/CE, a comparecerem à Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, junto à Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, das 08:00 às 12:00 horas, munidos da documentação e exames abaixo relacionados. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo, forma e local previsto neste ato.

1. Os candidatos convocados deverão apresentar originais e uma cópia da seguinte documentação:

- Carteira de Identidade;
 - Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
 - CPF;
 - Inscrição no PIS, PASEP ou NIT;
 - 02 (duas) fotos 3x4;
 - Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
 - Certificado de Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - Os candidatos de nível superior deverão apresentar Diploma de Conclusão de Curso devidamente acompanhada do registro na entidade de classe ou Carteira de Identidade Profissional;
 - Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
 - Comprovante de Residência atual – água, luz ou telefone fixo. Se em nome do cônjuge, comprovar com Certidão de Casamento; se em nome de outra pessoa, comprovar com declaração autenticada em cartório;
 - Comprovante de conta-corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta).
2. Para o Exame Admissional, que se dará mediante exame físico, exames de sangue e de imagens, a critério da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza/CE, na Avenida Oliveira Paiva nº 941 – Bloco C, Cidade dos Funcionários, para atestar a saúde física e mental para o exercício da função pública temporária de opção do candidato na Seleção, serão exigidos que o candidato apresente também, às suas expensas, os seguintes exames:
- Exames de Sangue: hemograma completo, glicose, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator RH, sorologia para Doença de Chagas, imunofluorescência, Hepatite B - HbsAg, anti - HBC - IGG, Hepatite C e sífilis - VDRL, coagulograma completo;
 - Sumário de urina;
 - Exame de Imagem: raio X do tórax em PA com laudo;
 - Eletrocardiograma com laudo;
 - Eletroencefalograma com laudo (para candidatas acima de 40 anos);
 - Acuidade Visual com laudo, e, quando indicado, exame oftalmológico específico;
 - Acuidade Auditiva com laudo.
3. O candidato deverá apresentar ainda, para fins de Investigação Social, juntamente com os documentos acima listados, a Ficha de Informações Confidenciais, disponibilizada no endereço eletrônico da Seleção (www.seas.ce.gov.br) devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de:
- uma foto 5 x 7;
 - cópia do documento de identidade e do CPF;
 - comprovante de residência atual – água, luz ou telefone fixo. Se em nome do cônjuge, comprovar com Certidão de Casamento; se em nome de outra pessoa, comprovar com declaração autenticada em cartório;
 - certidões negativas da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos locais de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
 - certidões de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza-CE, em 02 de abril.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE
José Flávio Barbosa Jucá De Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº03/2019 – SEAS/SEPLAG

PEDIDO	NOME	CLASS	FUNÇÃO
1093	KAMYLLA LIMA SILVA	60	ASSISTENTE SOCIAL
5086	LAURIANE LEITE DE SOUZA	61	ASSISTENTE SOCIAL



PEDIDO	NOME	CLASS	FUNÇÃO
12346	EMILY DE PAULA SOUSA SILVA	62	ASSISTENTE SOCIAL
13280	ANTONIA SHEILANE CARIOCA SILVA	63	ASSISTENTE SOCIAL
9988	REBECA ANASTACIO DA SILVA	64	ASSISTENTE SOCIAL
16771	CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO	65	ASSISTENTE SOCIAL
13171	RITA DE CASSIA DUARTE DE FIGUEIREDO ALENCAR	20	PEDAGOGA
9405	DENISE MARIA DE ANDRADE	21	PEDAGOGA
16935	LIGIA BENICIO DA SILVA	56	PSICÓLOGA
7499	FRANCISCA FLAVIANA FERREIRA DA SILVA	57	PSICÓLOGA
3580	ANDYSLENE FREITAS FERNANDES	58	PSICÓLOGA
10760	REGILANE FARIAS DA SILVA OLIVEIRA	161	SOCIOEDUCADOR-FEMININO - FORTALEZA
11670	ROSELINE DANTAS DE SOUZA	162	SOCIOEDUCADOR-FEMININO - FORTALEZA
2703	LUIZA FERNANDES DANTAS	163	SOCIOEDUCADOR-FEMININO - FORTALEZA
13652	HENRIQUE LIMA MARINHO DOS ANJOS	867	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
1443	EDUARDO DOMINGUES POMPEU DE SOUSA BRASIL	868	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
13439	MARCOS ANTONTO HERCULANO BARROSO	869	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
13089	PABLO RAELI DE PAULA	870	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
14279	GEORGE HUDSON SILVA SANTIAGO	871	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
7828	KELFRANK FERREIRA DA SILVA	872	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
2120	THIAGO URCEZINO DE ALMEIDA	873	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
15157	OSVALDO LUCIO DA SILVA	874	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
9965	WALLACE DE LIMA DA SILVA	875	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
14130	THIAGO MICAEL DE LIMA SANTOS	876	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
14556	RAIMUNDO EUCLIDES FILHO	877	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
7568	JOSE ELEANRO DOS SANTOS	878	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
12729	GLAUBER DA SILVA CONRADO	879	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
6197	LUIS FILIPE ASEVEDO PINTO	880	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
10532	JORGE LUIZ MACHADO TEIXIERA	881	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
9067	WILL DARLAN ESTEVE LEANDRO	882	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
3680	FRANCISCO ANDRE LEITE GUIMARAES	883	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
4160	RAFAEL BRUNO RODRIGUES	884	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
9739	MARCIO RALFE ALVES BEZERRA	885	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
4651	LEANDRO PEREIRA DE LIMA	886	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
11323	EDSON VIEIRA MOREIRA	887	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
15335	FRANCISCO ALEXANDRO SALDANHA	888	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
4477	FRANCISCO MIRALBERTO RABELO SOMBRA	889	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
5289	ELIENAI BARROS VIEIRA	890	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
7808	EILSON PINHEIRO DE MORAIS FILHO	891	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
10212	CAIO VICTOR COELHO RODRIGUES	892	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
9838	PAULO CRYSTIANO DA COSTA	893	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
9814	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	894	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
7162	PEDRO LUIZ FERREIRA XAVIER	895	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
16058	GILEADE DA SILVA LIMA	896	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
17028	FRANCISCO EUDES DE SOUZA JUNIOR	897	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
8543	REGIS DE SOUSA SILVA	898	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
10054	WLADSON SILVA CAVALCANTE	899	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
12122	RAIMUNDO JUCIEUDO FELIPE FREITAS	900	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
9637	FRANCISCO JUCIVALDO FERNANDES DA COSTA	901	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
8485	MARDONIO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	902	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
10779	MOALISON CABRAL MAGALHAES	903	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
4500	JOSE RENATO LIMA DA SILVA	904	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
1685	PAULO HENRIQUE RODRIGUES FEITOSA	905	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
14645	JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR	906	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
13547	EWERTON PHILYPE DOS SANTOS	907	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
9304	DAVI DA SILVA MESQUITA	908	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
9584	FRANCISCO ERICO MATIAS BESERRA	909	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
11159	VICTOR MATHEUS RODRIGUES MORAIS	910	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
10437	RAIMUNDO NATALICIO OLIVEIRA LUZ	911	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
8171	GABRIEL BESERRA DA COSTA	912	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
12080	RIVANILDO JOSE LIMA DA SILVA	913	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
9912	OZIEL LOPES DE MIRANDA	914	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
11692	MARIO GEAN LIMA PEREIRA	915	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
8112	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	916	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
10168	MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA	917	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
4573	DANIEL MENDES DO NASCIMENTO	918	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
5424	LUCIO FLAVIO CARNEIRO DOS SANTOS	919	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
1772	ISAAC FERREIRA DO NASCIMENTO	920	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
9074	GEORGE WILLIAME DE FREITAS MOREIRA	921	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
6436	FLAVIO GEORGE CAVALCANTE GONDIM	922	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA
5159	RODRIGO CORREIA MEDEIROS	923	SOCIOEDUCADOR-MASCULINO - FORTALEZA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EQUIPE TÉCNICA – FORTALEZA/CE

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDOS: OS **DISCRIMINADOS** NA RELAÇÃO ANEXA. OBJETO: **Fica rescindido**, a partir da data indicada pelo(s) admitido(s) constante(s) na relação anexa, em todas as suas cláusulas, os **Contratos de Trabalho por Prazos Determinados** firmados entre as partes acima descritas, com lotação nas Cidades de Fortaleza/CE, com respaldo legal no Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho 2016, no Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, e com base no Pedido de Rescisão Contratual formulado pelo próprio interessado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: CÁSSIO SILVEIRA FRANCO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE



RELAÇÃO DOS ADMITIDOS NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, COM LOTAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA QUE PEDIRAM RESCISÃO DE SEU CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	RESCISÃO	PROCESSO
DANIEL VICTOR ALVES BORGES RODRIGUES	3001183-X	ASSISTENTE SOCIAL - FORTALEZA	29/01/2018	28/03/2019	02879985/2019
TEREZA NAIR DE PAULA PACHECO	3000760-3	ASSISTENTE SOCIAL - FORTALEZA	09/10/2017	19/03/2019	02477305/2019

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR – FORTALEZA E SOBRAL/CE

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDOS: OS **DISCRIMINADOS** NA RELAÇÃO ANEXA. OBJETO: **Fica rescindido**, a partir da data indicada pelo(s) admitido(s) constante(s) na relação anexa, em todas as suas cláusulas, **os Contratos de Trabalho por Prazos Determinados** firmados entre as partes acima descritas, com lotação na Cidade de Fortaleza e Sobral/CE, com respaldo legal no art. 12, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, no Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, e com base no Pedido de Rescisão Contratual formulado pelo próprio interessado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: CÁSSIO SILVEIRA FRANCO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS NA FUNÇÃO DE SOCIOEDUCADOR COM LOTAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA E SOBRAL/CE QUE PEDIRAM RESCISÃO DE SEU CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	RESCISÃO	PROCESSO
CALEB SANDERS ZARANZA DO VALE COSTA	3000850-2	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	30/10/2017	18/03/2019	02495290/2019
FRANCISCO EUGENIO SOARES SALES FILHO	3001489-8	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	09/04/2018	22/03/2019	02844308/2019
ALBERTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	3000954-1	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	27/11/2017	09/04/2019	03638299/2019
FRANCISCA SABINO DE OLIVEIRA	3000942-8	SOCIOEDUCADOR - FEMININO	13/11/2017	08/04/2019	03216718/2019
FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	3002116-9	SOCIOEDUCADOR - FEMININO	05/04/2019	12/04/2019	03421664/2019

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR – FORTALEZA/CE

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDOS: OS **DISCRIMINADOS** NA RELAÇÃO ANEXA. OBJETO: **Fica rescindido**, a partir da data indicada pelo(s) admitido(s) constante(s) na relação anexa, em todas as suas cláusulas, **os Contratos de Trabalho por Prazos Determinados** firmados entre as partes acima descritas, com lotação nas Cidades de Fortaleza/CE, com respaldo legal no Art. 12, inc. IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, no Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017 e com base no respectivo processo administrativo que ensejou a rescisão contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: CÁSSIO SILVEIRA FRANCO – SUPERINTENDENTE DA SEAS.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS NA FUNÇÃO DE SOCIOEDUCADOR (MASCULINO) COM LOTAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA QUE TIVERAM SEU CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO RESCINDIDO UNILATERALMENTE, NOS TERMOS DO ART. 12, INC. IV DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	RESCISÃO	PROCESSO
FABIO COUTINHO MARTINS	3000827-8	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	30/10/2017	26/03/2019	07329567/2018
ARTHUR DE SOUSA VIEIRA	3000835-9	SOCIOEDUCADOR - MASCULINO	30/10/2017	03/03/2019	07329567/2018

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 06, SÉRIE 3, ANO XI, fls. 21, de 09 de janeiro de 2019, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida - Processo nº. 9212250/2018. **Onde se lê:** Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do PROGRAMA 500, com a seguinte dotação orçamentária: 47100004.08.122.500.22606.03.31901100.1.00.00.0.10. **Leia-se:** Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do PROGRAMA 500, com a seguinte dotação orçamentária: 12314-47100004.08.122.075.22734.03.319092.10000.0 Fortaleza - Ce, 15 de abril de 2019.

Analuza Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.603 de 26 de Abril de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Abril de 2018, **RESOLVE NOMEAR, MARIA DA CONCEICAO MATOS MOREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir da publicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº423/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300049-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Russas, no dia 12/04/2019, a fim de realizar visita técnica a unidade demonstrativa do Programa Água Doce, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº475/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ROMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 124907-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Coreaú, no dia 09/04/2019, a fim de realizar verificação de área para construção da Estação de Tratamento de Água – Eta da Adutora de Coreaú, concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº476/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula n.º 300056-1-9, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Russas, no dia 12/04/2019, a fim de realizar visita técnica acompanhando os técnicos da SDA na UD de Mundo Novo, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D’água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.1.00.00.0.40-7975 e 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.2.82.82.1.40-7976. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº477/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Articulador DNS-3, Matrícula n.º 125946-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Russas, no dia 12/04/2019, a fim de realizar visita técnica acompanhando os técnicos da SDA na UD de Mundo Novo, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D’água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.1.00.00.0.40-7975 e 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.2.82.82.1.40-7976. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº478/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **LUCRÉCIA NOGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 300058-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de João Pessoa/PB, no período de 22 a 27/04/2019, a fim de participar do curso de Segurança de Barragens de Usos Múltiplos, representando a Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará, concedendo-lhe 5½ (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.457,23 (hum mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.646,48 (hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº479/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.603, de 26 de Abril de 2018 RESOLVE DESIGNAR MARIA DA CONCEICAO MATOS MOREIRA, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº482/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÉRCIA CRISTINA MANGUEIRA SALES**, ocupante do cargo de Coordenador da COINF DNS-2, matrícula n.º 300059-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 26/04/2019, a fim de participar da primeira Reunião de Acompanhamento da Execução do Programa Água Doce – 2018 e do Encontro Nacional de Gestão de Recursos Hídricos e Revitalização de bacias hidrográficas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,81 (hum mil e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA, no valor de R\$ 2.243,27 (dois mil e duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.492,32 (Três mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D’água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.1.00.00.0.40-7975 e 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.2.82.82.1.40-7976. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº483/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Articulador DNS-3, Matrícula n.º 125946-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 26/04/2019, a fim de participar da primeira Reunião de Acompanhamento da Execução do Programa Água Doce – 2018 e do Encontro Nacional de Gestão de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,81 (hum mil e cinquenta e nove reais oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA, no valor de R\$ 2.243,27 (dois mil e duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.492,32 (tres mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D’água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.1.00.00.0.40-7975 e 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.2.82.82.1.40-7976. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº484/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula n.º 300056-1-9, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 26/04/2019, a fim de participar da primeira Reunião de Acompanhamento da Execução do Programa Água Doce – 2018 e do Encontro Nacional de Gestão de Recursos Hídricos e



Revitalização de Bacias Hidrográficas, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,81 (hum mil e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA, no valor de R\$ 2.243,27 (dois mil e duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.492,32 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.1.00.00.0.40-7975 e 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.2.82.82.1.40-7976 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº485/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Deputado Irapuan Pinheiro e Quixeramobim, no período de 09 a 12/04/2019, a fim de realizar fiscalização das obras em execução dos Convênios nº 01/SRH/CE/2018 – Construção do Açude Bom Princípio, no Município Dep. Irapuan Pinheiro; e nº 03/SRH/CE/2016 – Construção da Barragem Muquém, no Distrito de São Miguel, em Quixeramobim, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº486/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ROMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 124907-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Palmácia, no dia 12/04/2019, a fim de realizar visita técnica as obras de construção da Adutora de Palmácia, concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº487/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÁRCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Recursos Hídricos/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300053-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Russas, no dia 12/04/2019, a fim de ministrar uma palestra sobre educação ambiental, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº488/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLÁUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Orientador de Célula

DNS-3, matrícula nº 1161801-4, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Limoeiro do Norte, no período de 15 a 17/04/2019, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº489/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **BENEDITO ROGERIO NEVES VIANA** ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula nº 116135-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Pentecoste, no período de 15 a 17/04/2019, a fim de realizar fiscalização no Vale do Curu, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº490/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300049-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 16/04/2019, a fim de participar da Sessão Solene de Comemoração dos 20 Anos dos Comitês das Sub-bacias Hidrográficas do Baixo e Médio Jaguaribe, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº491/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico – DAS-1, matrícula nº 0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 22 a 26/04/2019, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº492/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **INÊS PRATA GIRÃO**, ocupante do cargo de Téc. Comunicação Social, matrícula nº 038177-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 30/04/2019, a fim de participar do processo de renovação de CBH, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº493/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 0960331-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 22 a 26/04/2019, a fim de realizar fiscalização da Bacia do Alto do Jaguaribe, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº494/2019 - O SECRETARIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento/Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interno, matrícula nº 027331-1-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 26/04/2019, a fim de participar do Água em Debate (FMA+1 Reflexões e Aprendizado) sobre o 8º Fórum Mundial da Água e do Fórum Alternativo Mundial da Água, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 16 de abril de 2019.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº495/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÁRCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Recursos Hídricos/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300053-1-7, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Ubajara e Cratêus, no período de 22 a 25/04/2019, a fim de participar da 23ª Reunião Ordinária do CBH Sertões e da 24ª Reunião Ordinária do CBH Serra, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 275,63 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº576/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, do Senhor Secretário desta Pasta, RESOLVE autorizar com fundamento no art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18.12.73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA DAS GRAÇAS MAIA**, Datilógrafo, desta Secretaria, matrícula nº 116232-1-2, folha 0133, a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nºs 00000210 e 00000211 datado de 15/04/2019, Orçamento 2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA:

S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob nº 60.332.319/0001-46; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Floriano, nº 466, 7º andar, Edifício Corporate, Bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da empresa contratada, nas análises técnica e jurídica da SOHIDRA, no parecer jurídico da SRH, no art. 57, § 1º, inciso I e §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do processo nº 02104703/2019; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 07/SRH/CE/2013, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/ RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ - CAC - LOTE 2; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução, até o dia 12 de outubro de 2019. O contrato terá sua vigência prorrogada até 12 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 08 DE ABRIL DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA MENDONÇA DE BARROS, S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS.

Ricardo Veras Paz

ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº06/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência e readequar o plano de trabalho do Convênio nº 06/SRH/CE/2014, que tem como objeto a implementação das Obras do Sistema de Abastecimento D'Água na Comunidade Dom Quintino, no Município de Crato-CE, com estrita observância das condições inseridas no referido instrumento. Fica prorrogada a vigência do instrumento por mais 90 (noventa) dias, passando o termo da vigência de 25 de fevereiro 2019 para 26 de maio de 2019. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio nº 06/SRH/CE/2014 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH E JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, Prefeitura Municipal de Crato - CE.

Ricardo Veras Paz

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/SRH/CE/2016

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO II - OBJETO: O presente aditivo possui como objeto a **prorrogação do prazo** do Convênio no 05/SRH/CE/2016, cujo objeto é a Construção do Açude Público Ponta do Serrote, no Distrito de Aiuaá, no Município de Massapê - CE. Fica prorrogada a vigência do instrumento por mais 90 (noventa) dias, passando o termo da vigência de 04 de março de 2019 para 02 de junho de 2019. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio nº 05/SRH/CE/2016 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza 01 de Março de 2019, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretaria dos Recursos Hídricos e JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE, Município de Massapê/CE.

Ricardo Veras Paz

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1769/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 1164/2018 Processo nº 7527571/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A** CPF/CNPJ: 07.231.103/0001-01 Fonte de suprimento: Bateria de 09 poços tubulares Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapada Ponto de captação: LAT PT01 9544386, PT02 9544275, PT03 9544017, PT04 9543914, PT05 9543556, PT06 9543860, PT07 9543779, PT08 9543777 e PT09 9544423N LONG PT01 291326, PT02 291385, PT03 291386, PT04 291469, PT05 291652, PT06 291632, PT07 291605, PT08 291491 e PT09 291491E Vazão outorgada (l/s): 10,48l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 15,00ha de pimentão, por gotejamento e 15,00ha de outras olerícolas por microaspersão**, captando 10horas/dia 7dias/semana Praia: 19 de novembro de 2018 a 30 de agosto de 2022 Município: São Benedito Distrito: Inhuçu Localidade: Sítio Camocim Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1164/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2018.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº1770/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1165/2018 Processo nº 7347948/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **NISSI ROCHAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: 22.330.577/0002-85 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT 9542851N LONG 361204E Vazão outorgada (l/s): 1,56l/s Finalidade do uso da água: **Uso industrial (fabricação de blocos de granito)**, captando 2 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 19 de novembro de 2018 a 10 de abril de 2021 Município: Santa Quitéria Distrito: Trapiá Localidade: Fazenda Lagoana Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1165/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1994/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1351/2018 Processo nº 5362494/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES ROLIM** CPF/CNPJ: 060.985.206-07 Fonte de suprimento: Poço tubular Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9326283N LONG 376595E Vazão outorgada (l/s): 2,16l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de sorgo por gotejamento**, captando 5 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (06 de dezembro de 2018 a 06 de dezembro de 2022) Município: Tauá Distrito: Marruás Localidade: Sítio Mato Grosso Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1351/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº2088/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1428/2018 Processo nº 6104731/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FÁBIO RENATO DE PAULA** CPF/CNPJ: 17.151.633/0001-01 Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacia hidrográfica: Coreaú Ponto de captação: LAT 9690755N LONG 331402E Vazão outorgada (l/s): 0,83l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (restaurante)**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (11 de dezembro de 2018 a 11 de dezembro de 2022) Município: Jijoca de Jericoacoara Distrito: Vila de Jericoacoara Localidade: Rua São Francisco, s/n. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1428/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº2114/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1454/2018 Processo nº 6958986/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **LUIZ ALVES SOBRINHO** CPF/CNPJ: 008.799.418-63 Fonte de suprimento: Poço misto Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9451442N LONG 617684E Vazão outorgada (l/s): 2,63l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,40ha de capim, 0,40ha de coco, 0,40ha de limão, 0,40ha de goiaba e 0,40ha de acerola, todos por gotejamento**, captando 10 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2022) Município: Russas Distrito: Russas Localidade: Sítio Ingá Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1454/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº2115/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1455/2018 Processo nº 6220340/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **DAMIÃO ANDRADE MACIEL** CPF/CNPJ: 358.169.103-53 Fonte de suprimento: Poço tubular 2 Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9423295N

LONG 592538E Vazão outorgada (l/s): 3,92l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2,50ha de banana, 1,44ha de limão e 1,20ha de capim por microaspersão**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2022) Município: Tabuleiro do Norte Distrito: Tabuleiro do Norte Localidade: Sítio Genipapeiro Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1455/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº2116/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1456/2018 Processo nº 6618859/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **RAIMUNDO BARRETO DE CASTRO** CPF/CNPJ: 910.087.603-82 Fonte de suprimento: Bateria de 02 poços tubulares Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9456049 e 9456119N LONG 627746 e 627734E Vazão outorgada (l/s): 2,63l/s Finalidade do uso da água: **Aquicultura, produção de camarão, numa área de espelho d'água de 0,48hectares**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2022) Município: Jaguaruana Distrito: Jaguaruana Localidade: Sítio São Braz Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1456/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº2117/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1457/2018 Processo nº 6220529/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **DAMIÃO ANDRADE MACIEL** CPF/CNPJ: 358.169.103-53 Fonte de suprimento: Poço tubular misto Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9423067N LONG 593416E Vazão outorgada (l/s): 3,89l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4,94ha de capim por aspersão convencional**, captando 15 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2022) Município: Tabuleiro do Norte Distrito: Tabuleiro do Norte Localidade: Sítio Genipapeiro I Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1457/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº2118/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1458/2018 Processo nº 6506520/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ANTÔNIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA** CPF/CNPJ: 016.475.813-54 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Sertão de Crateús Ponto de captação: LAT 9457305N LONG 289426E Vazão outorgada (l/s): 0,22l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (distribuição de água)**, captando 3 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2022) Município: Poranga Distrito: Poranga Localidade: Sítio Velho Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1458/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº2119/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1459/2018 Processo nº 8140420/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ANTÔNIO ARNALDO SALES PROTÁSIO - EPP** CPF/CNPJ: 12.288.759/0001-09 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT 9520877N LONG 371431E Vazão outorgada (l/s): 0,16l/s Finalidade do uso da água: **Demais usos (para limpeza e conservação das instalações do Auto Posto São José)**, captando 6 horas/dia 4 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2022) Município: Santa Quitéria Distrito: Santa Quitéria Localidade: Santa Quitéria Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº



1459/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº2120/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1460/2018 Processo nº 6782969/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRAS** CPF/CNPJ: 033.000.167/1063-68 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9477737N LONG 662971E Vazão outorgada (l/s): 3,60l/s Finalidade do uso da água: **Uso industrial (produção de petróleo)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (14 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2022) Município: Icapuí Distrito: Icapuí Localidade: Fazenda Belém Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1460/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº2121/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1461/2018 Processo nº 6278225/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA NETO** CPF/CNPJ: 150.094.118-22 Fonte de suprimento: Poço tubular misto Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9436941N LONG 605823E Vazão outorgada (l/s): 2,18l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de banana por microaspersão**, captando 9 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2022) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Limoeiro do Norte Localidade: Sítio Carnaúna Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1461/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº2122/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1462/2018 Processo nº 7775230/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC** CPF/CNPJ: 07.172.885/0001-55 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9199254N LONG 454081E Vazão outorgada (l/s): 19,53l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2022) Município: Crato Distrito: Crato Localidade: Ossian Araripe Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1462/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº2123/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1463/2018 Processo nº 7775559/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC** CPF/CNPJ: 07.172.885/0001-55 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9199416N LONG 453972E Vazão outorgada (l/s): 8,01l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2022) Município: Crato Distrito: Crato Localidade: Ossian Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1463/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº2140/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1475/2018 Processo nº 9392851/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MACILÂNDIA PEREIRA DO NASCIMENTO** CPF/CNPJ: 367.418.408-77 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9309440N LONG 480239E Vazão outorgada (l/s): 0,70l/s Finalidade do uso da água: **Uso industrial (venda de água bruta)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 14 de dezembro de 2018 a 02 de agosto de 2022 Município: Quixelô Distrito: Quixelô Localidade: Sítio Poço da Pedra Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1475/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº2142/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1477/2018 Processo nº 8433554/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MOTA NOVAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME** CPF/CNPJ: 22.853.722/0001-21 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9203881N LONG 468727E Vazão outorgada (l/s): 8,05l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2022) Município: Juazeiro do Norte Distrito: Pedrinhas Localidade: Loteamento Jardim Juá II Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1477/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº2143/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1478/2018 Processo nº 7775362/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC** CPF/CNPJ: 07.172.885/0001-55 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9200342N LONG 454874E Vazão outorgada (l/s): 30,84l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2022) Município: Crato Distrito: Crato Localidade: Crato Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1478/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº2144/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1479/2018 Processo nº 7368659/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSÉ ODERNO PAIVA** CPF/CNPJ: 025.561.883-24 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Coreau Ponto de captação: LAT 9682367N LONG 352410E Vazão outorgada (l/s): 2,57l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha de manga e 0,50ha de caju, todos por microaspersão**, captando 5 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2022) Município: Cruz Distrito: Caiçara Localidade: Lagoa do Mato de Cruz Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1479/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº2144/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1479/2018 Processo nº 7368659/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSÉ ODERNO PAIVA** CPF/CNPJ: 025.561.883-24 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Coreau Ponto de captação: LAT 9682367N LONG 352410E Vazão outorgada (l/s): 2,57l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha**



de manga e 0,50ha de caju, todos por microaspersão, captando 5 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2022) Município: Cruz Distrito: Caiçara Localidade: Lagoa do Mato de Cruz Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1479/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº2145/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1479/2018 Processo nº 7167133/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA** CPF/CNPJ: 209.885.913-91 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9374078N LONG 422494E Vazão outorgada (l/s): 0,69l/s Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 1 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2022) Município: Mombaça Distrito: Boa Vista Localidade: Sítio Boa Esperança Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1479/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº2146/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1480/2018 Processo nº 6543970/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSÉ RIBAMAR SIMIÃO CHAVES** CPF/CNPJ: 162.606.273-00 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT 9479040N LONG 321316E Vazão outorgada (l/s): 2,82l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por aspersão convencional**, captando 10 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2022) Município: Nova Russas Distrito: Nova Russas Localidade: Gurgueia Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1480/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº2147/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1481/2018 Processo nº 9069783/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **DANIEL GONÇALVES LIMA** CPF/CNPJ: 251.705.897-00 Fonte de suprimento: Bateria de 02 poços tubulares Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT PA 9618485 e PTR 9618538n LONG PA 491083 e 491109E Vazão outorgada (l/s): 0,88l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,30ha de outras culturas perenes e 0,30ha de capim, todas por microaspersão**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - 14 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2022 Município: Paracuru Distrito: Paracuru Localidade: Sítio Maracujá Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1481/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº2148/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1481/2018 Processo nº 5361676/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FRANCISCO ESTEVÃO ARAÚJO** CPF/CNPJ: 399.545.013-04 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9321562N LONG 357494E Vazão outorgada (l/s): 2,16l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de sorgo por gotejamento**, captando 5 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2022) Município: Tauá Distrito: Tauá Localidade: Sítio Sabonete Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1481/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº2149/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1482/2018 Processo nº 8520252/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA MONTEIRO ME** CPF/CNPJ: 05.568.713/0001-70 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Litoral Ponto de captação: LAT 9662964N LONG 401901E Vazão outorgada (l/s): 0,56l/s Finalidade do uso da água: **Uso industrial (artefatos cerâmicos)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2022) Município: Itarema Distrito: Itarema Localidade: Pedra Arrancada Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1482/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº040/2019/COGERH - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, em conjunto com o SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir COMISSÃO para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 009/2019/COGERH, cujo objeto "é a contratação de serviços de consultoria para elaboração dos estudos de viabilidade, estudos ambientais (EIARIMA), levantamento cadastral, plano de reassentamento e projeto executivo da barragem Poço Comprido no município de Santa Quitéria, no Estado do Ceará", composta dos seguintes técnicos: Itamara Mary Leite de Menezes Taveira, COGERH - Membro, Micaella da Silva Teixeira Rodrigues, COGERH - Membro, Lucrécia Nogueira de Sousa, SRH - Membro, Osvan Menezes de Queiroz, SRH - Membro, Maria Alice Guedes Marques, SRH - Membro, Adahil Pereira de Sena, SRH - Membro, Moacir de Lima, SRH - Membro, sendo suas atividades coordenadas pelo Diretor de Planejamento - Elano Lamartine Leão Joca. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE
Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ANTONIO DA COSTA CAMPOS**, matrícula 300408-13, lotado(a) no(a) 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.566 de 02 de Abril de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KLEBER ROCHA SAMPAIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.566 de 02 de Abril de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, **RESOLVE NOMEAR, LARISSA GOES SABOYA DE ALBUQUERQUE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Asses-



soramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.566 de 02 de Abril de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, **RESOLVE NOMEAR, DINAH BRAGA SARAIVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº469/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.566, de 02 de Abril de 2018 **RESOLVE DESIGNAR DINAH BRAGA SARAIVA**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº472/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.566, de 02 de Abril de 2018 **RESOLVE DESIGNAR LARISSA GOES SABOYA DE ALBUQUERQUE**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, para ter exercício na NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº473/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR KLEBER ROCHA SAMPAIO**, a partir da publicação, para ter exercício na Unidade Administrativa SECRETARIA EXECUTIVA, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão, nos termos do Decreto nº 32.566 de 02 de Abril de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº534, de 23 de abril de 2019.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SESA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, e, CONSIDERANDO a necessidade da atuação eficiente, e de modo desconcentrado e descentralizado, nas ações praticadas pela Secretaria Estadual da Saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCA vinculado à sua estrutura administrativa, na forma da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei Ratificadora Estadual dos Protocolos de Intenções; **RESOLVE:**

Art.1º Delegar competência à Sra. Maria Ione de Sousa Silveira, servidora pública estadual, para, observada a legislação vigente, participar da assembleia do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCA, a ser realizada no dia 23.04.2019, podendo praticar atos referentes a deliberação e votação das matérias discutidas, em especial votar na eleição para Presidente do referido Consórcio.

Parágrafo Único - Os votos proferidos pela delegada, no âmbito da delegação disciplinada no presente dispositivo, somente produzirão efeito

quando ratificados pelo Secretário Estadual da Saúde, através de Termo específico.

Art. 2º Todos os atos praticados com esteio no caput deste artigo, com exceção da votação para eleição para Presidente do Consórcio, deverão ser submetidos previamente à Procuradoria Jurídica do Consórcio Público, e, sendo o caso, e a critério da delegada, também à Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado (ASJUR/SESA) para emissão de parecer, aferindo os aspectos legais dos referidos atos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº088/2019 AO CONTRATO Nº2018/2016

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 02558585/2019, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 2018/2016**, celebrado com a EMPRESA AMC INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.541.735/0001-80, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200704.10.304.056.22520.03.339040.2.91.00.1.3. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 284/2019 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e Parecer PGE nº 2003/2018; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº 038/2014**, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados são regidos pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, na categoria de motorista, para suprir as necessidades do SAMU/SESA. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho 2018, para as categorias da empresa de terceirização de mão-de-obra, a partir de julho de 2018, visando a diferença de salário e vale alimentação e cesta básica, conforme Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro - Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 038/2014, seu valor mensal passa de R\$ 585.246,30 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) para R\$ 605.053,52 (seiscentos e cinco mil, cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018. Parágrafo Segundo - O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato nº 038/2014, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$ 142.611,98 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e onze reais e noventa e oito centavos) correspondente à diferença de salário, vale - alimentação, cesta básica, a partir de julho de 2018 a 06 de fevereiro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 142.611,98 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e onze reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Lúcia Maria Simões Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº476/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 212/2019 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0476/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - ME; V - ENDEREÇO: Rua José Joaquim de Vasconcelos nº 320, Centro, Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 04 de maio de 2019, o Contrato Nº 476/2015**, cujo objeto é a contratação de serviço de refeições prontas (café da manhã, almoço e jantar) para o Hemocentro de Crato e hemonúcleo de Juazeiro do Norte - HEMOCE/SESA. Parágrafo



Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 59.994,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 59.994,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 04 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/03/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Antônio Igor Furtado Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº390/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 256/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 390/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 2626, sala 708, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de abril de 2019, o **Contrato nº 390/2016**, que tem por objeto a contratação dos Serviços de acessos dedicados e contínuos a rede mundial de computadores (INTERNET), via fibra ótica para o HEMORREDE/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 227.484,32 (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 227.484,32(Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco José dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº607/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 299/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 607/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: v. Santos Dumont nº 2122 sala 910, Ed. Manhattan, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de junho de 2019, o **Contrato nº 607/2016** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças e treinamento operacional de um Autoclave Statim 5000, instalado no Centro de Material e Esterilização do HGCC, conforme especificações constantes na INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 034/2016 e a proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 28.620,00(vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 28.620,00(vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Raimundo Francisco M. de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº669/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 301/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 669/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 2122 sala 910, Ed. Manhattan, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12(doze) meses, a partir do dia 28 de junho de 2019, o **Contrato nº 669/2016**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, com reposição de peças e treinamento operacional, do equipamento de Limpeza Ultra-sônica, modelo SONIC IRRIGADOR. Instalado no Centro de Esterilização do HGCC/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 32.196,00 (Trinta e dois mil, cento e noventa e seis reais). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 32.196,00 (Trinta e dois mil, cento e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir

do dia 28 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Raimundo Francisco M. de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 199/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. José Amora nº 1550, Autódromo, Distrito Industrial II, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 09 (nove) meses, a partir do dia 28 de maio de 2019, o **Contrato nº 128/2017**, cujo objeto: SERVIÇOS DE LAVANDERIA EXTERNA COM LOCAÇÃO E CONTROLE DE ENXOVAL, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia-HEMOCE/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 21.220,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.220,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir do dia 28 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Remi Michel Fouladoux.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1018/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 258/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1018/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Regente nº 600, térreo, andar 1, Alphaville, Lagoa do Nova Lima/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de abril de 2019, o **Contrato nº 1018/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição com instalação de Equipamentos Médicos Hospitalares para Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Marco Aurélio Marques Félix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1099/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 260/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1099/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Mônica nº 801/831, Parque Industrial, Cotia, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de Maio de 2019, o **Contrato nº 1099/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material Hospitalar, para as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de Maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Wataru Ueda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº199/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 108/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Avelino nº 532, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de Fevereiro de 2019, o **Contrato nº 199/2018**, cujo objeto deste



contrato é aquisição de Material Permanente – Centrais de Ar Condicionado, com instalação, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de Fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/02/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Nestor Góes Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº415/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 287/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0415/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 1719, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de abril de 2019, o **Contrato nº 415/2018**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, COM ENTREGA NOS DOMICÍLIOS DOS PACIENTES E PLANTÃO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EM 10 (DEZ) BIPAP'S PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA E 15 (QUINZE) VENTILADORES PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA E INVASIVA**, para o Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, órgão integrante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA. Parágrafo Único - O preço contratual global importa na quantia de R\$ 85.149,60(OITENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 85.149,60(OITENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº541/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 298/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0541/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 2122 sala 910, Ed. Manhattan, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de maio de 2019, o **Contrato nº 0541/2018** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, AOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, DE MARCA KARL STORZ, de propriedade do Hospital Geral Dr. César Cals. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Raimundo Francisco M. de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº655/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 300/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0655/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 2122 sala 910, Ed. Manhattan, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de maio de 2019, o **Contrato nº 0655/2018** cujo objeto é a contratação de empresa para realização dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, EM DUAS TORRES DE VIDEO FULL HD, KARL STORZ, UTILIZADAS NO C.C.G., de propriedade do Hospital Geral Dr. César Cals. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 142.800,00 (Cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais); IX - VALOR GLOBAL:

R\$ 142.800,00 (Cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Raimundo Francisco M. de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2019

POLI./LIMOEIRO DO NORTE

Doc. nº 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 02/2019, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO – CE** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPMSLN**; OBJETO: **Reduziu ao valor do objeto contratual** anteriormente pactuados, o **CONTRATANTE** fica comprometido perante o **CONTRATADO** com sua Cota-Parte Anual de 2019 no valor total de R\$ 331.899,70 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos) obrigando-se repassar em 02 (duas) parcelas mensais igual de R\$ 28.399,75 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) e mais 10 (dez) parcelas mensais iguais de R\$ 27.510,02 (vinte e sete mil, quinhentos e dez reais e dois centavos), devendo ser creditado em favor do **CONTRATADO** até o dia 20 de cada mês, na Conta Bancária; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA E SIGNATÁRIOS: 28/02/2019 - Maria Irisneile Gadelha Sousa Costa e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2019

POLI./LIMOEIRO DO NORTE

Doc. Nº 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 02/2019, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPMSLN**; OBJETO: **Reduziu ao valor do objeto contratual** anteriormente pactuados, o **CONTRATANTE** fica comprometido perante o **CONTRATADO** com sua Cota-Parte Anual de 2019 no valor total de R\$ 613.922,64 (seiscentos e treze mil, novecentos e vinte dois reais e sessenta e quatro centavos) obrigando-se repassar em 02 (duas) parcelas mensais igual de R\$ 52.531,68 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) e mais 10 (dez) parcelas mensais iguais de R\$ 50.885,92 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), devendo ser creditado em favor do **CONTRATADO** até o dia 20 de cada mês, na Conta Bancária; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA E SIGNATÁRIOS: 28/02/2019 - José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro e Tatyana Nunes Duarte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2019

POLI./LIMOEIRO DO NORTE

Doc. Nº 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 02/2019, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPMSLN**; OBJETO: **Reduziu ao valor do objeto contratual** anteriormente pactuados, o **CONTRATANTE** fica comprometido perante o **CONTRATADO** com sua Cota-Parte Anual de 2019 no valor total de R\$ 1.068.828,94 (um milhão, sessenta e oito mil, oitocentos e vinte oito reais e noventa e quatro centavos) obrigando-se repassar em 02 (duas) parcelas mensais igual de R\$ 91.456,77 (noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) e mais 10 (dez) parcelas mensais iguais de R\$ 88.591,54 (oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), devendo ser creditado em favor do **CONTRATADO** até o dia 20 de cada mês, na Conta Bancária; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA E SIGNATÁRIOS: 28/02/2019 - Jose Maria de Oliveira Lucena e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2019**POLL.R/LIMOIEIRO DO NORTE**

Doc. Nº 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 02/2019, que entre si celebraram, de um lado o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOIEIRO DO NORTE – CPSMLN**; OBJETO: **Reduziu ao valor do objeto contratual** anteriormente pactuados, o CONTRATANTE fica comprometido perante o CONTRATADO com sua Cota-Parte Anual de 2019 no valor total de R\$ 571.881,84 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro Centavos) obrigando-se repassar em 02 (duas) parcelas mensais igual de R\$ 48.934,36 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) e mais 10 (dez) parcelas mensais iguais de R\$ 47.401,31 (quarenta e sete mil, quatrocentos e um reais e trinta e um centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na Conta Bancária; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA E SIGNATÁRIOS: 28/02/2019 - Rildson Rabelo Vasconcelos e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº017/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 60/2019 - 8º Termo Aditivo ao Convênio Nº 017/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de março de 2019, com término em 16 de setembro de 2019, o **Convênio nº 017/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de material médico no Hospital Dr. Amadeu Sá no Município de Eusébio-CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 20/03/2019 - João Marcos Maia e Acilon Gonçalves Pinto Junior

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 43/2019 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de março de 2019, com término em 16 de julho de 2019, o **Convênio nº 034/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de medicamentos, material de consumo para a realização de 720 procedimentos no Hospital Municipal de Carnaubal/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 15/03/2019 - João Marcos Maia e Antônio Ademir Barroso Martins

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº037/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 64/2019 - 7º Termo Aditivo ao Convênio Nº 037/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de março de 2019, com término em 19 de maio de 2019, o **Convênio nº 037/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a construção do Posto de Saúde (Unidade de Apoio) na localidade de Pereiros, Distrito de São Domingos no Município de Caridade - CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 20/03/2019 - João Marcos Maia e Maria Amanda Lopes Costa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº041/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 09/2019 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 20 de janeiro de 2019, com término em 16 de setembro de 2019, o **Convênio nº 041/2016**, que tem por objeto a manutenção das atividades de atenção básica do município de TIANGUÁ/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 18/01/2019 - João Marcos Maia e José Jaydson Saraiva de Aguiar

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 78/2019 - 6º Termo Aditivo ao Convênio Nº 054/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de março de 2019, com término em 17 de setembro de 2019, o **Convênio nº 054/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de material médico e odontológico para atender os postos de saúde no Município de Capistrano -CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 20/03/2019 - João Marcos Maia e Antônio Soares Saraiva Júnior

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 059/2019 - 5º Termo Aditivo ao Convênio Nº 019/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de março de 2019, com término em 22 de setembro de 2019, o **Convênio nº 19/2017**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de Medicamentos para atender o Hospital Dr. Amadeu Sá no Município de Eusebio-CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 25/03/2019 - João Marcos Maia e Acilon Gonçalves Pinto Junior

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 76/2019 - 5º Termo Aditivo ao Convênio Nº 033/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 90 (noventa) dias, a partir de 25 de abril de 2019, com término em 23 de julho de 2019, o **Convênio nº 33/2017**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para garantir a continuidade dos procedimentos/atendimentos aos usuários do SUS no Hospital Municipal Santa Rosa Lima no Município de Jaguaribara - CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 08/04/2019 - João Marcos Maia e Joacy Alves dos Santos Júnior

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 035/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 13 de março de 2019, com término em 07 de novembro de 2019, o **Convênio nº 014/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no município de Ibiapina/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 11/03/2019 - João Marcos Maia e Antonio Leandro Gomes Linhares

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 90/2019 - 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 015/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de abril de 2019, com término em 18 de outubro de 2019, o **Convênio nº 015/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de serviços de assistência a saúde na área de oftalmologia compreendendo consultas, revisões, exames e cirurgias de média complexidade ambulatorial no Município de Caridade - CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 08/04/2019 - João Marcos Maia e Maria Amanda Lopes Costa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 42/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE II - OBJETO: Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir de 25 de março de 2019, com término em 22 de junho de 2019, o **Convênio nº 033/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de duas ambulâncias para o município de Pires Ferreira/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 22/03/2019 - João Marcos Maia e Maria Marfisa Marques Aguiar

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº068/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 80/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 068/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 090 (noventa) dias, a partir de 15 de abril de 2019, com término em 13 de julho de 2019, o **Convênio nº 068/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de 02 ambulâncias simples remoção destinado ao Município de Santana do Acaraú - CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 12/04/2019 - João Marcos Maia e Raimundo Marcelo Aranjó

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº093/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 84/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 093/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de abril de 2019, com término em 24 de outubro de 2019, o **Convênio nº 093/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS para Município de Quixeré - CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 08/04/2019 - João Marcos Maia e Francisco Raimundo Santiago Bessa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº095/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 077/2019 - 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 095/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de abril de 2019, com término em 21 de outubro de 2019, o **Convênio nº 95/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de 02 (duas) Vans e 01 (um) veículo de apoio para o Município de Pacujá - CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 08/04/2019 - João Marcos Maia e Alex Henrique Alves de Melo

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº097/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 055/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 097/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de abril de 2019, com término em 21 de outubro de 2019, o **Convênio nº 097/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de 04 (quatro) ambulâncias para o Município de Cariús-CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 05/04/2019 - João Marcos Maia e José Fernandes Ferreira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº099/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 057/2019 - 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 099/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de abril de 2019, com término em 21 de outubro de 2019, o **Convênio nº 099/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulâncias para o Município de Quixeramobim-CE III - DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 05/04/2019 - João Marcos Maia e Clébio Pavoone Ferreira da Silva
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 41/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de 02 (dois) sistemas de ultrassom**, marca GE, pertencentes ao setor de ecocardiograma do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, conforme especificações mostradas na proposta e na Inexigência de Licitação nº 173/2018, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. CLÁUSULA ÚNICA - A contratada fornecerá os itens descritos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 49.148,40 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6244.24200214.10.302.057.224 24.03.33903900.1.01.00.0.30, 6245.24200214.10.302.057.22424.03.339039 00.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11.04.2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Michael Xavier Wolz

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 94/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: **Aquisição tecidos e aviamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item 04 conforme descritivo e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181610 - SESA/HSJ, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (ONZE MIL, E QUINHENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-6258. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco de Assis Cavalcante

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 137/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ESCO PRIME ENGENHARIA LTDA. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador e subestação, com reposição total de peças e equipamento backup**, com atendimento para manutenção corretiva em 24 Hs. e atendimento imediato, no prazo máximo de 02 Hs, pelo período de 12(doze) meses, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital e na proposta da Contratada. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o seguinte item conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 1048/2017 SESA/HMJMA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30-7261. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Felipe Emerson Sousa da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 353/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório (REAGENTES PARA GASOMETRIA ARTERIAL)**, com certificado de controle de qualidade, visando atender a necessidade do HGCC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA:



A CONTRATADA fornecerá os item 01 conforme descritivo e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 1523/2017, Ata de Registro de Preço nº 130/2018, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 156.800,00 (Cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6196.2420019.4.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Marcelo Pessanha de Souza

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 365/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fios de sutura diversos - Poliamida)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20171398 SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.535,68 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6196.24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Lucas Aguiar Frota

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 368/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fios de sutura diversos - Poliamida)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20171398 SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.310,48 (dois mil trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6196. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Lorena Miranda Cavalcante

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 057/2019**

PROCESSO Nº : 01335454/2019 / VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição de medicamentos (NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML, 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1.080 unidades)**, pela modalidade de Dispensa de Licitação, imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes internados no HGF/SESA, em razão da emergência que o caso requer. JUSTIFICATIVA: Reportamo-nos as folhas nº 02 dos autos, onde o setor interessado informa que o medicamento para o qual está sendo solicitado, é um vasodilatador intravenoso adequado para o tratamento hospitalar agudo de pacientes com insuficiência cardíaca congestiva. Apresentando eficácia terapêutica no tratamento da insuficiência cardíaca secundária ao infarto agudo do miocárdio, doença valvular mitral e cardiomiopatia, tratamento intra e pós-operatório de cirurgia cardíaca, hipertensão controlada, crises hipertensivas, encefalopatia hipertensiva, hemorragia cerebral, edema agudo de pulmão, aneurisma dissecante, síndrome do sofrimento respiratório idiopático em recém-nascidos, nefrite glomerular aguda e feocromocitoma. Informa ainda que o medicamento Nitroprussiato de Sódio 25mg/ml, 2ml, solução injetável encontra-se no processo nº 7674256/2018, que gerou o PE nº 48/2019 em fase de habilitação na PGE. Justifica-se o fato que mesmo sendo aberto processo licitatório o mesmo não será concluído em tempo hábil de tal forma que para que não ocorra interrupções no fornecimento dos medicamentos, descritos acima, é requerido, em caráter emergencial, almejando suprir a demanda até finalização do pregão eletrônico e liberação de nova ata de registro de preço. VALOR GLOBAL : R\$ 12.852,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.14552 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 -6170 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA DISPENSA : 15/04/2019 - Daniel de Holanda Araújo RATIFICAÇÃO : 16/04/2019 - João Marcos Maia

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 064/2019**

PROCESSO Nº : 03124040/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 03 (três) contêineres**, cujo objetivo é a manutenção dos pontos dos atendimentos fixos com a realização de ações de campo envolvendo atendimentos individuais, abordagem de campo, encaminhamento e acompanhamento, oficinas possibilitando a realização de atendimento às pessoas em situação de rua em Fortaleza/CE, pela modalidade de Dispensa de Licitação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: De acordo com o MEMO 251/2019, justifica-se a presente locação, considerando a Lei nº 16.710, 21 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o modelo de gestão do poder executivo, que altera a estrutura da administração estadual. A Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas fica extinta e incorporada suas competências e dotações orçamentárias às da Secretaria da Saúde do Estado. Considerando a grande concentração de população em situação de rua nos municípios urbanizados, que se encontram em elevada situação de vulnerabilidade, submetida a graves riscos à saúde física e psíquica. Assim, faz-se necessário criar estratégias de acolhimento e desenvolvimento de cuidado dessa população no território a fim de garantir-lhes direitos e acesso às políticas públicas. Ressalta-se ainda que considerando as recomendações do Ministério Público do Estado do Ceará de dar continuidade aos serviços prestados, por meio de pontos fixos, o curto prazo para a realização de um pregão eletrônico e a não descontinuidade da prestação de serviços à população em situação de rua, se faz necessário a referida locação. VALOR GLOBAL : R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2019 - dotação orçamentária: 24200834.10.122.500.22322.03.339039.10.000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa G2 LOCAÇÃO DE CONTÊINERES LTDA DISPENSA : 10/04/2019 - Ernani Ximenes Rodrigues RATIFICAÇÃO : 10/04/2019 - João Marcos Maia

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 047, Fortaleza, 08 de março de 2019, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019 - SRP. **Onde se lê:** Empresa INTERJET COMERCIAL LTDA - EPP - ITEM: 20, QTD: 2.200; Empresa QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LABORATORIAL LTDA-EPP ITEM: 26, QTD: 8.000 **Leia-se:** Empresa INTERJET COMERCIAL LTDA - EPP - ITEM: 20, QTD: 4.300; Empresa QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LABORATORIAL LTDA-EPP ITEM: 26, QTD: 5.000 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, 23 de abril de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 068, de 10/04/2019, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 516/2015. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: Doc. nº 183/2018 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 516/2015 **Leia-se:** I - ESPÉCIE: Doc. nº 183/2019 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 516/2015 Fortaleza/CE, 15 de abril de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 058, Fortaleza, 27 de março de 2019, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20181411. **Onde se lê:** HP DE VASCONCELOS ME - ITEM: 12; VALOR UNITÁRIO: 17.848,35 - ITEM: 13; VALOR UNITÁRIO: 5.362,00 - ITEM: 14; VALOR UNITÁRIO: 8.432,06 **Leia-se:** HP DE VASCONCELOS ME - ITEM: 12; VALOR UNITÁRIO: 1.372,95 - ITEM: 13; VALOR UNITÁRIO: 670,25 - ITEM: 14; VALOR UNITÁRIO: 648,62 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, 23 de abril de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **THIAGO FREITAS DE LAVOR**, matrícula 300894-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 30.602 de 15 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO JOSE FONTENELE BEZERRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ACESSOR CHEFE, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº03/2019**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado com vistas a formação de um Banco de Colaboradores para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas do PROJETO DE QUALIFICAÇÃO EM VIGILÂNCIA A SAÚDE, por meio do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº 03/2019, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Publique-se. Registre-se.

RESULTADO FINAL

EDITAL 03/2019 - BANCO DE COLABORADORES - CEVIG

ÁREA DE ATUAÇÃO I: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – GRADUAÇÃO – 40 HORAS

Área 01

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	322953056086	FABIOLA FALCAO CARVALHO LIMA	9.82
2	859530056286	FABIOLA MARIA PITOMBEIRA DE MORAIS	7.38
3	695978056025	ELOISA MARTINS TEIXEIRA DO VALE CARDOSO	6.78
4	820710056280	ROSÂNGELA MENDES DE FREITAS	6.65

Área 02

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	379406056112	CARMEM LÚCIA FERREIRA ABREU	7.93
2	779320056192	PRISCILLA DE LIMA CARNEIRO	7.92
3	338060056027	JÉSSICA BRENA DE SOUSA FREIRE	7.91
4	683350056265	IARA SOARES BECCO BEZERRA	7.90
5	023606056093	LUCAS ALVES DA COSTA	7.53
6	932640056252	CARLA EMANOELA DE MELO BRASILINO	7.31
7	319450056050	IAGO ROQUE ROLIM DOS SANTOS	6.75

Área 03

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	352840056073	IDALINA MARIA MOREIRA BARBOSA	9.01
2	738729056293	GERMANA MARIA DA SILVEIRA	8.08
3	402506056186	MONALISA JERÔNIMO BEZERRA	8.05
4	610920056081	ANDERSON CORREIA FERNANDES	6.89
5	395130056151	THATIANA RAMOS CAVALCANTE	6.67

ÁREA DE ATUAÇÃO II: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – ESPECIALIZAÇÃO – 40 HORAS

Área 01

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	226351056075	REGINA ALICE DE ALBUQUERQUE MENDES	9.85
2	904022056031	MARIA IRANILDE MESQUITA ROCHA	9.23
3	936010056052	MARIA JANAINA ALVES DE AZEVEDO	9.06
4	573340056267	MÁRCIA ANTÔNIA DIAS CATUNDA	8.55
5	424840056055	BRENA SALES DE MESQUITA	8.51
6	667256056079	EMMELINE DIAS SIMÕES MAIA	8.50
7	059643056104	SYLVIA DE SOUSA E SILVA	8.17
8	397320056181	LUANA DE OLIVEIRA MARCELINO	8.10
9	084926056206	DEBORA FARIAS GALVAO	7.52
10	141220056111	NARA BESERRA SALES	7.15

Área 02

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	846720056276	LOUANNE AIRES PEREIRA	9.08
2	440410056039	CAMILA MARIA MARQUES BASTOS	8.56
3	327226056122	ANANDA CAROLINE VASQUES DANTAS COELHO	8.44
4	935568056036	CAROLINE MUNIZ E SILVA	8.27
5	371910056037	LUCIANA SÁVIA MASULLO VIEIRA	8.27
6	858420056258	CHERLINE ALVES RODRIGUES LIMA	8.08
7	267640056087	ÉRICA IVE XAVIER LOPES	7.96
8	312279056056	ADRIANA ROCHA SIMIÃO	7.96
9	529300056071	TEREZA PATRÍCIA CAVALCANTE	7.95
10	218004056030	MARIA JOANA DA SILVA	7.93
11	703940056080	JAMILLE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	7.78
12	301179056297	ELIANE WAGNER VASCONCELOS	6.94
13	697600056257	RUTH LÍCIA SILVA PIRES	6.74
14	284564056165	ANA PAULA MENDONÇA TAVARES	6.57

Área 03

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	420200056100	ROSIMARY DA SILVA BARBOSA	9.82
2	678250056074	LAIS ARAUJO ROLIM	9.81



CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
3	544720056038	BRUNA MAGDA MENDES DIAS	9.51
4	211940056187	MARCIANO GONÇALVES DE SOUSA	9.51
5	665530056069	VERÔNICA MARIA FERREIRA CASTRO	9.24
6	837020056231	BRAULIO COSTA TEIXEIRA	9.22
7	989076056049	ROSE LIDICE HOLANDA	9.20
8	945410056064	MARIA CRISTIANE DA SILVA NOGUEIRA	8.89
9	126830056034	ANA NAIARA ALVES TEIXEIRA	8.72
10	348050056066	ANTONIO EUDENIO DE SOUSA NOGUEIRA	8.61
11	360820056101	LUANA ALCANTARA FIALHO	8.37
12	628202056248	MARIA DE FÁTIMA DUARTE BEZERRA	8.08
13	186945056128	FRANCISCA ELIZETE FILIZOLA GONDIM	7.82
14	643030056168	MARCOS JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA	7.75
15	340940056273	RAYSSA MATOS TEIXEIRA	7.69
16	234930056272	MAYARA NASCIMENTO DE VASCONCELOS	6.81

ÁREA DE ATUAÇÃO III: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – MESTRADO – 40 HORAS
Área 01

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	007468056072	SUZYANE CORTÊS BARCELOS	9.64
2	447516056129	VYNA MARIA CRUZ LEITE	9.62
3	506840056041	NAYARA DE CASTRO COSTA JEREISSATI	8.54
4	946250056048	FERNANDO VIRGÍLIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	8.24
5	688120056190	ANTONIA IARA ADEODATO	8.09
6	440350056299	YANE CARMEM FERREIRA BRITO	7.59
7	523830056199	WELITANIA DE OLIVEIRA ROCHA	7.38
8	082030056057	CARLOS BRUNO SILVEIRA	7.19
9	964760056255	YAMARA ARRUDA SILVA DE MENEZES	7.07
10	209620056178	ANA ISABELLE DE GOIS QUEIROZ	7.04
11	226420056153	CRISTIANE MELO NOBRE	6.79

Área 02

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	446546056078	GEORGIA DE MENDONÇA NUNES LEONARDO	9.94
2	932920056077	PATRICIA AMANDA PEREIRA VIEIRA	9.94
3	484813056150	BETÂNIA TENÓRIO SOARES DA ROCHA	9.71
4	953224056220	ISABELLE CERQUEIRA SOUSA	8.72
5	018300056287	MARIANA LIMA DE OLIVEIRA	8.68
6	002810056132	ANA MARIA ARAUJO SALOMAO	7.03
7	933020056105	SABRINA SILVA DOS SANTOS	6.89
8	631530056157	BIANCA CRISTINA CORDEIRO NEVES	6.54

ÁREA DE ATUAÇÃO IV: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – DOUTORADO – 20 HORAS
Área 01

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	443326056051	LAECIA GRETHA AMORIM GOMES	9.29

Área 02

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	951720056043	ALINE SANTOS MONTE	9.00
2	690683056264	REGINA CLÁUDIA BARROSO CAVALCANTE	8.15
3	928750056289	RICHELE JANAINA DE ARAUJO MACHADO	7.44

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº589/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os MILITARES relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER.

ORDEM	NOME	GRADUAÇÃO	MATRICULA
1	FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	1º Sargento PM	125.290-1-5
2	FRANCISCO NEILSON DE LIMA	3º Sargento PM	135.944-1-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº595/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os MILITARES relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS.

ORDEM	NOME	GRADUAÇÃO	MATRICULA
1	JOAB SANTOS DE OLIVEIRA	Subtenente PM	110.024-1-2
2	FRANCISCO RÔMULO FALCÃO BANDEIRA	Cabo PM	302.778-1-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EDITAL Nº70 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 20 de março de 2019.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado PRELIMINAR da prova prática da componente curricular de DEFESA PESSOAL I, de caráter eliminatório e classificatório, referente à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará, regido pelo Edital Nº 01 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/2013 e suas alterações.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA DE DEFESA PESSOAL I, REFERENTE À 2ª TURMA

1.1 Resultado PRELIMINAR da Prova Prática da disciplina de Defesa Pessoal I, consoante o regulado por meio da Nota de Instrução Nº 1/2019 - CEPRAE/COENI/AESP/CE, de 06/03/2019, na seguinte sequência: ordem, inscrição, candidato, sexo, grupo, nota e resultado:

ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	GRUPO	NOTA	RESULTADO
1	10002124	ADELTON DE OLIVEIRA ALVES	M	7	10	Aprovado
2	10003313	ADRIANO ALVES DE ALMEIDA	M	7	10	Aprovado
3	10000486	ADRIANO SILVA DA COSTA	M	7	10	Aprovado
4	10004905	ADSON ALVES ABREU	M	7	10	Aprovado
5	10002901	ALAN RIBEIRO DE SOUSA	M	7	10	Aprovado
6	10000527	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	M	7	10	Aprovado
7	10004066	ALESSON BRAGA RODRIGUES	M	7	10	Aprovado
8	10006008	ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS	M	7	10	Aprovado
9	10001783	ALISSON MOURA NEPOMUCENO	M	7	10	Aprovado
10	10004040	ALMIR DE MATOS JUNIOR	M	7	10	Aprovado
11	10002631	ALVARO AGMO BEZERRA DE MIRANDA	M	7	10	Aprovado
12	10002419	ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA	M	7	10	Aprovado
13	10000216	ANA CLARA SANTIAGO SANTANA	F	7	8	Aprovado
14	10006127	ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO	M	7	10	Aprovado
15	10001066	ANDRE CARTAXO MARTINS	M	7	10	Aprovado
16	10003031	ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA	M	7	10	Aprovado
17	10000799	ANDRE XIMENES PLUTARCO	M	7	9,5	Aprovado
18	10001265	ANTONIO DE SOUSA SOARES	M	7	10	Aprovado
19	10000272	ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO	M	7	10	Aprovado
20	10003678	ANTONIO GUILHERME DE ALENCAR ARARIPE	M	7	10	Aprovado
21	10000402	ANTONIO THIAGO MENEZES FERREIRA	M	7	10	Aprovado
22	10000512	AUGUSTO CESAR ISAIAS FONTENELE FILHO	M	7	9,5	Aprovado
23	10004083	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	M	7	10	Aprovado
24	10006126	BRAWLLEE LIRA SANTOS	M	7	10	Aprovado
25	10002744	BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA	M	7	10	Aprovado
26	10001808	BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	M	7	10	Aprovado
27	10001463	BRUNO MAGALHAES ALEXANDRE	M	7	9,5	Aprovado
28	10000543	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	M	7	10	Aprovado
29	10001276	CARLOS ADRIANO DA SILVA	M	7	9,5	Aprovado
30	10001924	CARLOS RENAN OLIVEIRA PIRES	M	7	9,5	Aprovado
31	10005035	CARLOS RENATO BELO DA SILVA	M	7	10	Aprovado
32	10000361	GILMAR DA SILVA PEREIRA	M	7	10	Aprovado
33	10004750	IGARO PRADO BORGES DE OLIVEIRA	M	7	8	Aprovado
34	10004140	INGRID ALBUQUERQUE RIBEIRO ANGELO	F	7	9	Aprovado
35	10004006	MARIA CILIANE HOLANDA DE ARAUJO	F	7	9	Aprovado
36	10005265	PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE DE ALMEIDA	F	7	10	Aprovado
37	10000484	AUGUSTO CÉSAR MOURA ROCHA	M	8	10	Aprovado
38	10002857	CELIO JUNIOR GOMES LOURENCO	M	8	10	Aprovado
39	10001673	CELSO HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS	M	8	9,5	Aprovado
40	10000915	CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	M	8	10	Aprovado
41	10003210	CICERO RENAN ERNESTO MOREIRA	M	8	10	Aprovado
42	10001643	CLARISSE IERECE DE LAVOR PONCIANO	F	8	10	Aprovado
43	10005987	CLAUDIO ANTONIO DA LUZ JUNIOR	M	8	10	Aprovado
44	10001020	CLEBERSON DO NASCIMENTO LEITE	M	8	10	Aprovado
45	10001186	CLEIDILSON DOS SANTOS	M	8	10	Aprovado
46	10004589	CLENILSON BARBOSA DE LIMA	M	8	10	Aprovado
47	10002716	CLEONALDO PEIXOTO GALDINO	M	8	10	Aprovado
48	10003801	CLEOTIANE DE SOUSA PEREIRA	F	8	10	Aprovado
49	10004964	CLEVIA DO NASCIMENTO BATISTA LIMA	F	8	10	Aprovado
50	10001845	DALISSON MOURA NEPOMUCENO	M	8	10	Aprovado
51	10004468	DAMENSON PINTO VIEIRA	M	8	10	Aprovado
52	10002603	DANILO SAMPAIO NOBRE	M	8	10	Aprovado
53	10005214	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	M	8	10	Aprovado
54	10003292	DENIS ALVES PEREIRA	M	8	10	Aprovado
55	10000205	DENIS MARTINS VIEIRA	M	8	10	Aprovado
56	10003152	DIEGO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	M	8	10	Aprovado
57	10004268	DIEGO MAGALHAES COELHO	M	8	10	Aprovado
58	10000551	DIEGO NOGUEIRA CARIOLANO	M	8	10	Aprovado
59	10005109	DIEGO PONTES SIQUEIRA	M	8	10	Aprovado
60	10001195	DIEGO SILVA ARRUDA	M	8	10	Aprovado
61	10003675	DJAILSON ALVES RIBEIRO	M	8	10	Aprovado
62	10002812	EDIGLAYSON TULIO CARDOZO DE FREITAS	M	8	10	Aprovado
63	10000141	EDILEUDO SOUSA DOS SANTOS	M	8	10	Aprovado
64	10000697	EDILSON MICHELETTO DA CUNHA JUNIOR	M	8	10	Aprovado
65	10001615	EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO	M	8	10	Aprovado
66	10000496	EDSON BRUNO MATOS NOGUEIRA	M	8	10	Aprovado
67	10000681	EUDO DA SILVA	M	8	10	Aprovado
68	10004072	EWERTON DOS SANTOS SILVA	M	8	10	Aprovado
69	10004282	FABIO NEVES MOREIRA	M	8	9	Aprovado
70	10003319	FELIPE ANDRADE BARBOSA	M	8	10	Aprovado
71	10001578	FELIPE BERCKMANS VIEGAS COSTA DANTAS	M	8	10	Aprovado
72	10001340	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	F	8	10	Aprovado
73	10005688	CAROLINE CAPIBARIBE CAVALCANTI	F	9	10	Aprovado
74	10002612	DANIEL MOREIRA SALES	M	9	10	Aprovado
75	10004104	EURICO ARARIPE LIBERATO	M	9	10	Aprovado
76	10002585	FELIPE LIMA COSTA	M	9	9	Aprovado
77	10004155	FRANCION RODRIGUES DE CARVALHO	M	9	9,5	Aprovado
78	10000637	FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA	M	9	10	Aprovado
79	10000461	FRANCISCO ALVES DE AQUINO JUNIOR	M	9	10	Aprovado
80	10001235	FRANCISCO ANGELO DA ROCHA NETO	M	9	8,5	Aprovado
81	10003146	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	M	9	10	Aprovado
82	10001647	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	M	9	10	Aprovado
83	10001661	FRANCISCO DAVI ALVES PRIMO	M	9	10	Aprovado

ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	GRUPO	NOTA	RESULTADO
84	10003650	FRANCISCO DE PAULO ALENCAR	M	9	9,5	Aprovado
85	10000307	FRANCISCO DELIO PANTALEAO	M	9	9,5	Aprovado
86	10003488	FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA	M	9	9	Aprovado
87	10003852	FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	M	9	9,5	Aprovado
88	10003743	FRANCISCO FABRIZIO TARGINO DE ARAUJO	M	9	9,5	Aprovado
89	10005114	FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	M	9	10	Aprovado
90	10000249	FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO	M	9	8,5	Aprovado
91	10003539	FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	M	9	9,5	Aprovado
92	10000729	FRANCISCO IVAN DE SA RAULINO	M	9	9,5	Aprovado
93	10002551	FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA	M	9	9,5	Aprovado
94	10001272	FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA	M	9	8,5	Aprovado
95	10000200	FRANCISCO SAULO OLIVEIRA SANTOS	M	9	8,5	Aprovado
96	10005685	FRANCISCO THIAGO FERREIRA DA SILVA	M	9	10	Aprovado
97	10004703	FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES	M	9	9,5	Aprovado
98	10000183	GAZZINEU TARSO XAVIER FLOR	M	9	10	Aprovado
99	10001255	GERFESON ALVES DANTAS	M	9	10	Aprovado
100	10006087	GILMA FERREIRA DO NASCIMENTO	M	9	9,5	Aprovado
101	10003267	HEITOR FARIAS PONTE RIBEIRO	M	9	10	Aprovado
102	10002373	HELDER FARIAS GOMES	M	9	8,5	Aprovado
103	10005012	HENRIQUE KLELBER DE SOUZA	M	9	10	Aprovado
104	10006819	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	M	9	8,5	Aprovado
105	10003198	IDERLANE BARBOSA DA SILVA	F	9	8,5	Aprovado
106	10005860	ISADORA DE SOUZA ANASTACIO	F	9	8,5	Aprovado
107	10006879	KAROLINE CIANE BEZERRA MELO	F	9	10	Aprovado
108	10003950	LEANDRO GOMES PIRES	M	9		
109	10004070	ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ	M	10	9,5	(1) Aprovado
110	10001512	ANTONIA RAVANA RODRIGUES DA SILVA	F	10	10	Aprovado
111	10003661	BRUNA THAÍS DO VALE CUNHA	F	10	10	Aprovado
112	10001955	CARLOS HENDELSON DE SOUSA LUZ	M	10	9	Aprovado
113	10006020	EDUARDO SOUSA DE GOES	M	10	10	Aprovado
114	10002460	EVERTON VERAS EVANGELISTA	M	10	10	Aprovado
115	10005387	FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA	M	10	9,5	Aprovado
116	10001303	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	M	10	10	Aprovado
117	10004873	HERMANO CICERO DE QUEIROZ PAIVA	M	10	10	Aprovado
118	10006589	HEVERTON VINICIUS DA SILVA ROSA	M	10	9,5	Aprovado
119	10002568	HISRAEL PEREIRA DE SOUZA	M	10	10	Aprovado
120	10003170	HUXLLEY GOMES SARAIVA MATIAS	M	10	10	Aprovado
121	10003161	IGOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA	M	10	10	Aprovado
122	10005261	IKARO CEZAR FREITAS DE SOUSA	M	10	10	Aprovado
123	10003858	ILAECIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO FERREIRA	M	10	10	Aprovado
124	10002019	ISMAEL ALVES DE AQUINO	M	10	10	Aprovado
125	10002741	ITALO DOS SANTOS SILVA	M	10	10	Aprovado
126	10004312	ITALO MARCONDES MATIAS BARBOZA	M	10	10	Aprovado
127	10005263	JAILSON ROCHA MARTINS	M	10	10	Aprovado
128	10000673	JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA	M	10	10	Aprovado
129	10002642	JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA	M	10	10	Aprovado
130	10002589	JOSE DEIGLES QUEIROS PAULA	M	10	10	Aprovado
131	10001246	JOSE LUCIO DE SOUSA FILHO	M	10	10	Aprovado
132	10004167	JULIO DE MORAIS ROCHA	M	10	10	Aprovado
133	10005166	LEONARDO JOSE DE ALMEIDA SANTOS DE SOUSA	M	10	10	Aprovado
134	10003191	LINDBERG LINS FERREIRA LIMA JUNIOR	M	10	10	Aprovado
135	10004634	LUIZ THALYSSON JATAI CAVALCANTE CASTELO	M	10	10	Aprovado
136	10002174	MARCIO VIEIRA CORREA	M	10	10	Aprovado
137	10005007	MICHELLY MAYARA DE FREITAS ALVES	F	10	10	Aprovado
138	10006825	NAYANA INDIRA FERREIRA PIMENTEL	F	10	10	Aprovado
139	10001328	PAULO CESAR PINHEIRO PEREIRA	M	10	10	Aprovado
140	10001872	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	M	10	10	Aprovado
141	10002865	PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	F	10	10	Aprovado
142	10000535	RAFAEL BEZERRA ALVES	M	10	10	Aprovado
143	10002312	ROMARIO ROCHA RODRIGUES	M	10	10	Aprovado
144	10001496	STEFANIA NUNES COELHO	F	10	10	Aprovado
145	10002281	EDNALDO GADELHA MACIEL	M	11	10	Aprovado
146	10003664	GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	M	11	10	Aprovado
147	10005153	IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO	M	11	10	Aprovado
148	10005337	IVANN KREBS MONTENEGRO NETO	M	11	10	Aprovado
149	10000094	JAILSON DA SILVA NUNES	M	11	10	Aprovado
150	10001159	JAILSON VIRGULINO DO NASCIMENTO	M	11	10	Aprovado
151	10002128	JAIME MOREIRA LINS	M	11	10	Aprovado
152	10004139	JARDSON AMORIM DE SOUZA	M	11	10	Aprovado
153	10003064	JEFFERSON ALMEIDA GOMES	M	11	10	Aprovado
154	10001015	JEFFERSON FERREIRA PINTO	M	11	10	Aprovado
155	10006192	JOAO IGNACIO NETTO SEGUNDO	M	11	10	Aprovado
156	10000300	JOAO PAULO FERREIRA DE MELO	M	11	10	Aprovado
157	10000728	JOAO PAULO MENESES DA SILVA	M	11	10	Aprovado
158	10006827	JOAO VICTOR FONTENELE DE SANTIAGO CAMPOS	M	11	10	Aprovado
159	10001301	JOAO VICTOR MACEDO ALENCAR	M	11	10	Aprovado
160	10000156	JOAS CEZAR SANTOS FERREIRA AMORIM	M	11	10	Aprovado
161	10003231	JOEL CHAVEZ DE PEIXOTO	M	11	10	Aprovado
162	10000809	JOELLYSSON DE SOUZA VIANA PEREIRA	M	11	10	Aprovado
163	10006402	JOHAN JACO DE LIMA	M	11	10	Aprovado
164	10003441	JOILSON FIRMINO ARAGAO	M	11	10	Aprovado
165	10002198	JOSE AIRTON DE SOUSA ALMEIDA	M	11	10	Aprovado
166	10003148	JOSE ALFREDO FARIAS MELO JUNIOR	M	11	10	Aprovado
167	10006381	JOSE DANIEL PEREIRA DE LIMA	M	11		(2)
168	10000441	JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA	M	11	10	Aprovado
169	10004360	JOSE ELLERY MARINHO DE GOES NETO	M	11	10	Aprovado



ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	GRUPO	NOTA	RESULTADO
170	10003061	JOSE ERIKSON MONTE SARAIVA	M	11	9,5	Aprovado
171	10005693	JOSE ERNANE DE ARAUJO	M	11	10	Aprovado
172	10002096	JOSE EVERALDO DE SOUSA GOMES	M	11	10	Aprovado
173	10000994	JOSE FLAVIO MACIEL DE ARAUJO	M	11	10	Aprovado
174	10000122	JOSE LOURIVAL CABRAL DE MENEZES	M	11	10	Aprovado
175	10003369	JOSE MAGNO LIMA BARBOSA	M	11	10	Aprovado
176	10000028	JOSE MARQUINELES COELHO LINS	M	11	10	Aprovado
177	10000750	MARIA FLECKLENE PEREIRA DA COSTA	F	11	10	Aprovado
178	10002664	MARIA STELA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	F	11	9,5	Aprovado
179	10006146	MAURILENE GOMES DO NASCIMENTO	F	11	10	Aprovado
180	10003600	MAYARA DE PAULA CHAVES	F	11	10	Aprovado
181	10001284	FRANCISCO MORAES SILVA BATISTA	M	12	10	Aprovado
182	10007121	JOSE PINHO COSTA JUNIOR	M	12	10	Aprovado
183	10002230	JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO	M	12	10	Aprovado
184	10003032	JOSE WELLINGTON PINTO VIANA	M	12	10	Aprovado
185	10005788	JUCELIO GOMES DA SILVA	M	12	10	Aprovado
186	10003368	JURANDIR FERREIRA DE LIMA	M	12	10	Aprovado
187	10005427	KATSON DEYVIS MONTEIRO ROQUE	M	12	10	Aprovado
188	10000636	KLIVELAND DE FARIAS OLIVEIRA	M	12	10	Aprovado
189	10007142	LAMARCK SILVA DANTAS JUNIOR	M	12	10	Aprovado
190	10000510	LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA	M	12	9,5	Aprovado
191	10001449	LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	M	12	9,5	Aprovado
192	10002592	LINDENBERG DE ALMEIDA SOUZA	M	12	10	Aprovado
193	10001427	LUCAS FELICIO DE ALMEIDA	M	12	10	Aprovado
194	10004711	LUCAS XAVIER CASTRO	M	12	10	Aprovado
195	10005781	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	M	12	10	Aprovado
196	10004653	LUCIANO LEMOS DA SILVA	M	12	10	Aprovado
197	10000844	LUIS GALDINO DE SOUZA	M	12		(3)
198	10006115	LUIZ FERNANDO MOREIRA DE LIMA	M	12	10	Aprovado
199	10000979	LUIZ GEYZON MARTINS DE FREITAS	M	12	10	Aprovado
200	10000500	LUIZ GUSTAVO ALVES FERREIRA	M	12	10	Aprovado
201	10000968	LUIZ VIRGILIO TABOSA NETO	M	12		(4)
202	10000245	LUKAS FRANCA PEREIRA	M	12	10	Aprovado
203	10003408	LUYMAR PEREIRA DOS SANTOS	M	12	10	Aprovado
204	10003892	MANOEL LIMA DOS SANTOS JUNIOR	M	12	10	Aprovado
205	10005187	MANUEL LINCOLN VASCONCELOS JUNIOR	M	12	9,5	Aprovado
206	10004012	MARCELO CARDOSO DE MORAIS	M	12	9,5	Aprovado
207	10002314	MARCELO HENRIQUE DA COSTA	M	12	10	Aprovado
208	10002963	MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA	M	12	10	Aprovado
209	10000539	MARCILIO OLIVEIRA QUIXADA	M	12	9,5	Aprovado
210	10005317	MARCIO DOS SANTOS CARVALHO	M	12	10	Aprovado
211	10004473	MARCIO JOSE TRINDADE DE SOUSA	M	12	10	Aprovado
212	10002533	MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA	M	12	10	Aprovado
213	10001282	MAYLA MONTEIRO ABREU	F	12	9	Aprovado
214	10005795	MOISES JOSE ROCHA JUNIOR	M	12	10	Aprovado
215	10001759	NAJDA RAFAELLY LIMA MENDES	F	12	9	Aprovado
216	10000491	ANTONIO HERMINIO VERAS DE ARAUJO	M	13	9,5	Aprovado
217	10000566	GUILBER RODRIGUES MARQUES	M	13	10	Aprovado
218	10003479	MARCOS AURELIO CARNEIRO ARAUJO	M	13	10	Aprovado
219	10003634	MARCOS SANTINO DA SILVA NASCIMENTO	M	13	10	Aprovado
220	10002686	MAYARA MOTA MARINHO	F	13	9,5	Aprovado
221	10003735	MAYCON SOUSA ALENCAR FEITOSA	M	13	9,5	Aprovado
222	10004983	MICHEL JEFESON CRISTINO FIDELES	M	13	10	Aprovado
223	10002587	NATANAEL SIEBRA BEZERRA RABELO	M	13	9,5	Aprovado
224	10004236	ODEVALDO FRANCISCO DA SILVA	M	13	10	Aprovado
225	10004834	ODILON BENICIO DA COSTA NETO	M	13	10	Aprovado
226	10002210	PAULO GREGORY ALVES BARBOSA	M	13	10	Aprovado
227	10003959	PAULO ROBERTO LIMA DE SOUZA	M	13	10	Aprovado
228	10001059	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	M	13	10	Aprovado
229	10001181	PAULO VICTOR BARBOSA	M	13	10	Aprovado
230	10004680	PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA	M	13	10	Aprovado
231	10001068	PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA	M	13	10	Aprovado
232	10001237	PEDRO ANTONIO DE MAGALHAES JUNIOR	M	13	9,5	Aprovado
233	10004065	RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	M	13	9,5	Aprovado
234	10000329	RAFAEL CARLOS CAMPOS	M	13	10	Aprovado
235	10000295	RAFAEL IVES CAVALCANTE CAMELO	M	13	10	Aprovado
236	10002084	RAFAEL LOPES DE SOUSA FERNANDES	M	13	10	Aprovado
237	10000506	RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	M	13	10	Aprovado
238	10006163	RAIMUNDO MIRTON DA SILVA FILHO	M	13	10	Aprovado
239	10000900	RAIMUNDO MORAIS DE SANTANA JUNIOR	M	13	9,5	Aprovado
240	10005762	RANIERE GOMES DE SOUZA	M	13	10	Aprovado
241	10001972	RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	M	13	10	Aprovado
242	10000252	RAPHAEL ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS GRAMOSA	M	13	10	Aprovado
243	10002553	RAWLINSON MAMEDE DE CASTRO E SILVA	M	13	10	Aprovado
244	10003674	RENATO NOBREGA DE MORAIS	M	13	10	Aprovado
245	10002693	RENE NYRON BARROS CUNHA	M	13	10	Aprovado
246	10001171	RHUANO RAPHAEL DA SILVA TRIGUEIRO	M	13	10	Aprovado
247	10002116	RICARDO CAVALCANTE FEITOSA MEDEIROS MARIZ	M	13	10	Aprovado
248	10006069	RICARDO MOURA BARQUETE	M	13	10	Aprovado
249	10003008	RICARDO SOUSA SANTOS	M	13	10	Aprovado
250	10001500	ROBSON MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	M	13	10	Aprovado
251	10002851	TAISA ILANA MAIA DE MOURA	F	13	10	Aprovado
252	10004507	NEILTON FERREIRA ROCHA	M	14	10	Aprovado
253	10003294	ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	M	14	9,5	Aprovado
254	10000549	ROBERTO LUTIANNE ALVES DA SILVA	M	14	10	Aprovado
255	10006112	RODRIGO BARBOSA SILVA	M	14	10	Aprovado

ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	GRUPO	NOTA	RESULTADO
256	10000672	ROGERIO FEITOSA MARTINS	M	14	10	Aprovado
257	10001057	ROMARIO GONCALVES DA SILVA	M	14	9	Aprovado
258	10005385	ROMUEL AUGUSTO DA CRUZ	M	14	9,5	Aprovado
259	10001748	RUBENS DIEGO SILVA DE CARVALHO	M	14	9,5	Aprovado
260	10001077	SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE	M	14	9,5	Aprovado
261	10007081	SAMUEL JACO DE OLIVEIRA	M	14	10	Aprovado
262	10005206	SAULLO BANDEIRA DE NORONHA TEIXEIRA	M	14	10	Aprovado
263	10006079	SAULO VIANA DINIZ COSTA	M	14	10	Aprovado
264	10001327	SEBASTIAO CHARLES ALMEIDA SILVA	M	14	10	Aprovado
265	10000741	SILAS GOMES FERREIRA	M	14	10	Aprovado
266	10000335	TERTULIANO SILVA SANTANA	M	14	10	Aprovado
267	10002377	THIAGO MARTINS GOMES	M	14	9	Aprovado
268	10003762	THYAGO DE AGUIAR FONTENELE	M	14	10	Aprovado
269	10000251	THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE	M	14	10	Aprovado
270	10003136	TIAGO ALENCAR KOURY	M	14	10	Aprovado
271	10002342	TIAGO PRADO VERISSIMO	M	14	10	Aprovado
272	10003172	TOMAZ CARLOS DE MORAES	M	14	10	Aprovado
273	10004025	VALDEMAR ALVES DE ANDRADE NETO	M	14	9,5	Aprovado
274	10005102	VALDEMIR IZAQUEL SILVA	M	14	10	Aprovado
275	10000248	VANDERSON GURGEL BATISTA	M	14	10	Aprovado
276	10000370	VANDERSON SOUSA DA COSTA	M	14	9	Aprovado
277	10005613	VANESSA MARIA GRANJA DE MACEDO	F	14	10	Aprovado
278	10002523	VENILSON BORBA SANTOS	M	14	10	Aprovado
279	10001102	VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA	M	14	10	Aprovado
280	10003985	VINICIUS PAIVA MARTINS	M	14	9	Aprovado
281	10004251	WAGNER BEZERRA FRANCO	M	14	10	Aprovado
282	10000166	WANDERSON DOS SANTOS NUNES DE MELO	M	14	10	Aprovado
283	10003486	WELTESON OLIVEIRA VIANA DA SILVA	M	14	10	Aprovado
284	10002205	WILSON RANYERE SOUSA NOBRE	M	14	10	Aprovado
285	10002799	WINNE LUCENA MIRANDA MADEIRO	F	14	10	Aprovado
286	10006400	WYLLIAM MARX PEREIRA SEMIAO	M	14	9,5	Aprovado
287	10005412	YLAN NEPOMUCENO TORRES	M	14	9,5	Aprovado

(1) Candidato não participou da prova prática, encontrando-se em processo de desligamento do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais da PMCE - CFPCO/PMCE - 2ª Turma (VIPROC Nº 01639093/2019);

(2) Candidato não participou da prova prática, tendo apresentado atestado médico de impossibilidade de realização da prova prática em epígrafe, conforme o regulado no subitem "9.6" da Nota de Instrução Nº 1/2019 - CEPRAE/COENI/AESP|CE;

(3) Candidato não participou da prova prática, tendo apresentado atestado médico de impossibilidade de realização da prova prática em epígrafe, conforme o regulado no subitem "9.6" da Nota de Instrução Nº 1/2019 - CEPRAE/COENI/AESP|CE;

(4) Candidato não participou da prova prática, tendo apresentado atestado médico de impossibilidade de realização da prova prática em epígrafe, conforme o regulado no subitem "9.6" da Nota de Instrução Nº 1/2019 - CEPRAE/COENI/AESP|CE.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos terão dois dias úteis, após a divulgação do resultado PRELIMINAR, para interpor recurso contra o resultado preliminar, através de Requerimento Acadêmico na Secretária Acadêmica da AESP|CE, ou seja, durante os expedientes administrativos dos dias 26 e 27 de março do corrente ano.

2.2 Em data oportuna, após a realização da prova prática da disciplina de Defesa Policial I, por parte dos candidatos que apresentaram o ATESTADO MÉDICO de impossibilidade de realização da aludida prova prática, em conformidade ao regulado no subitem "9.6" da Nota de Instrução Nº 1/2019 - CEPRAE/COENI/AESP|CE, será divulgado o resultado PRELIMINAR dos candidatos pendentes, bem como o resultado DEFINITIVO para os demais, isto no Diário Oficial do Estado do Ceará e na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br e www.aesp.ce.gov.br.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº10/2019

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.325-003. BENEFICIÁRIA: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste termo, **02 (dois) veículos PICK-UP L200**, fabricação 2016, mod. 2016, PADRÃO/PATRULHEIRO, chassis: 93XLNKB8THCG21962 e 93XLNKB8THCG21950, placas PAQ 9669 e PAQ 9670, com os seguintes nºs de tombos 114903 e 114904, e 01 (um) ÔNIBUS RODOVIÁRIO, fabricação 2016, mod. 2016, AGRAL/MASCARELLO MA8.7, chassi: nº 9BYC73A1AGC000515, placa PAR 2672, tomo nº 114905, com valor total de R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais). Nº DO PROCESSO: 01150167/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Nahyara Vieira de Melo Malta

COORDENADORA JURÍDICA, EM EXERCÍCIO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Paulo Sergio Braga Ferreira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE ABRIL DE 2019

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Lotação: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS DAVIDSON NASCIMENTO DE AGUIAR	ASSESSOR I	DAS-1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Lotação: DIVISÃO DE PESSOAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Lotação: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JERFFISON PEREIRA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-1

DIVISÃO DE PESSOAL

Lotação: UNIDADE DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE CONTROLE DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANNA LAURA ACCIOLY FERREIRA	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE PROVIMENTO, LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GEORGINO PORFIRIO BEZERRA	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE REGISTROS FUNCIONAIS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ILLA CAMPOS SOUSA TIMBÓ	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE ABRIL DE 2019

DELEGACIA DE CAPTURAS E POLINTER

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FAGNER DE CALDAS HONORATO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
IVALDO CELIO SABOIA COELHO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARYCELIA NEPOMUCENO DE ARAUJO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MICHELINE DE CASTRO CRUZ	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PÚBLICAS

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA PAULA NUNES DE MACEDO SALES	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALEXANDRE GALDINO VIANA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALYNE LOPES LIMA ARAUJO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA ROSANGELA DE SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PAULO FLORENTINO SILVA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8



Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
REGINA CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS

Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO HELDECY PEREIRA LIMA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Lotação: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RENA GOMES MOURA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-1

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS

Lotação: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DANIELLE SILVA MENDONCA DE PAULA	DELEGADO TITULAR II	DAS-2
REBECA NOBREGA CRUZ TORQUATO	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4

Lotação: DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EDUARDA DE AQUINO QUEIROZ	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA

Lotação: DELEGACIA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCILIA PIMENTEL BARROS	DELEGADO TITULAR II	DAS-2
MARIA ORLENE BEZERRA	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PÚBLICAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
OSMAR BERTO SILVA TORRES	DELEGADO TITULAR II	DAS-2
RUTH SALES DE VASCONCELOS BENEVIDES	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS TEIXEIRA TEOFILO	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PENELOPE MALVEIRA GOES	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4
ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCIO AQUINO CHALITA DE MENDONCA	DELEGADO ADJUNTO I	DAS-4
ROMMEL GUILHERME PASSOS KERTH	DELEGADO TITULAR II	DAS-2

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE

Lotação: UNIDADE DE APOIO LOGÍSTICO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LUIZA DE MARILLAC COSTA ALENCAR	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

*** ** *

PORTARIA Nº069/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de participar de um curso de investigação e primeiro atendimento em ocorrência envolvendo explosivos e considerando que o processo nº 00803965/2019 chegou nesta DIFIN em 19/02/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069/2019-DIFIN DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QTD	VALOR	ACRESCIDOS	
Roger Mano Vidal	Inspetor	V	14 a 17/02/2019	Fortaleza para Teresina/PI	3,5	141,95	40%	695,54
Luiz Henrique Paulino da Silva	Inspetor	V	14 a 17/02/2019	Fortaleza para Teresina/PI	3,5	141,95	40%	695,54
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.391,08

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 010/2019 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 010/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E CLAUDIA SARLO DE SOUSA; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CLAUDIA SARLO DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 070.449.467-12; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Crisóstomo nº 1024, Bairro Centro - Fortim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 010/2009, que tem como objeto

a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Fortim e reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 4,64%) da cláusula nona do contrato original, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$ 12.216,00 (doze mil, duzentos e dezesseis reais) e o valor mensal para R\$ 1.018,00 (hum mil e dezoito reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.05.2019, com seu término em 30.04.2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 010/2009. Firmado em 01/05/2009; XII - DATA: 17 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Claudia Sarlo de Sousa - LOCADOR.

Amando Albuquerque Silva

CHEFE RESPONDENDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 015/2019 FIRMADO AO CONTRATO Nº 087/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA DO CEARÁ E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Dom Joaquim, 407, sala 03, Centro - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na deliberação exarada nos autos do processo administrativo nº 02134149/2019; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constituiu-se objeto do Termo Aditivo, a **prorrogação do prazo** do contrato nº 087/2014, cujo objeto é a Construção de uma Delegacia tipo III no Município de Campos Sales por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 24/04/2019 e término em 21/08/2019, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal e devidamente atestado pela Contratada; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanece inalterado é de R\$ 1.331.745,67 (hum milhão, trezentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme Contrato nº 087/2014, firmado em 01/09/2014; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato com início em 24/04/2019 e término em 21/08/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº 087/2014, firmado em 01 de setembro de 2014; XII - DATA: 10 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Carlos Alexandre Almeida Mendes - GESTOR DO CONTRATO e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Amando Albuquerque Silva

CHEFE RESPONDENDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 008/2019 FIRMADO AO CONTRATO Nº 024/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA PRISMA VIGILÂNCIA LTDA; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: PRISMA VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.453/0001-95; V - ENDEREÇO: Rua Comandante José Cals de Oliveira, nº 61, Guararapes - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo ao Contrato nº 024/2015, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Presencial nº 20140001, com respaldo no Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente como pelas condições e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer favorável da SEPLAG/CEEGET exarado nos autos do processo administrativo nº 02192483/2019 que passa a fazer parte do termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 024/2015, que tem como objeto a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT para atender as necessidades da área de vigilância armada para o depósito de Juazeiro do Norte; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado de R\$ 208.310,88 (duzentos e oito mil, trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos) e o valor mensal estimado de R\$ 17.359,24 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), que deverá ser atestado mensalmente pelo Gestor do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/05/2019, com seu término em 03/05/2020, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de Prorrogação Contratual, com a respectiva autorização nos termos contidos na Lei atinente; XII - DATA: 11

de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Otávio Duarte Vieira Coutinho - GESTOR DO CONTRATO e Sônia Maria Gondim Studart - PRISMA VIGILÂNCIA LTDA.

Amando Albuquerque Silva

CHEFE RESPONDENDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 007/2019 AO CONTRATO Nº 018/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850, Dionísio Torres - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo ao Contrato nº018/2016, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Presencial nº 20150013, com respaldo no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Fundamenta-se ainda no parecer favorável pela SEPLAG/CEEGET exarado nos autos do processo administrativo nº 01695317/2019; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 018/2016 de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada especializada para atender as necessidades das delegacias da Superintendência da Polícia Civil. Constitui-se Ainda, a mudança do Gestor do Contrato que será o gerente do DEPAF, Otávio Duarte Vieira Coutinho; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato estimado é de R\$ 3.297.968,16 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de até R\$ 274.830,68 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência terá início em 02 de maio de 2019, com seu término em 01 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 018/2016, firmado em 02 de maio de 2016; XII - DATA: 09 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Otávio Duarte Vieira Coutinho - GESTOR DO CONTRATO e Danielle Batista Machado - CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO.

Amando Albuquerque Silva

CHEFE RESPONDENDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 007/2019 AO CONTRATO Nº 037/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA ME; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.751/0001-03; V - ENDEREÇO: Sítio Armador s/n Camilos - Meruoca-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação inovada pela lei nº 9.648 de 27.05.1998, bem como, fundamentado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica nos autos do processo administrativo nº 02324924/2019; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, a **prorrogação** de 90 (noventa) dias do prazo de vigência inicial do contrato nº 037/2016 que tem como finalidade a REFORMA DO 14º DISTRITO POLICIAL, bem como, prorrogação pelo mesmo prazo da execução da obra; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece inalterado é de R\$ 378.637,28 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme contrato nº 037/2016, firmado em 03/10/2016; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 01/05/2019 e término em 29 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº 037/2016, firmado em 03 de outubro de 2016; XII - DATA: 11 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Carlos Alexandre Almeida Mendes - GESTOR DO CONTRATO e José Rodrigues Nascimento Júnior - CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA ME.

Amando Albuquerque Silva

CHEFE RESPONDENDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2018

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 008/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenelle Vascon-



celos, 644, Bairro Edson Queiroz - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, a **prorrogação do prazo** do contrato nº 008/2018 (locação de impressoras) com início em 01 de maio de 2019 e término em 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado do Contrato é de R\$ 420.600,00 (quatrocentos e vinte mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 01 de maio de 2019 e término em 30 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 008/2018, firmado em 01 de maio de 2018; XII - DATA: 09 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Jairton Sidicley Valente Lima - GESTOR DO CONTRATO e Herman Lioiolas Santos - DIRETOR DA CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Amando Albuquerque Silva

CHEFE RESPONDENDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2018

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 009/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenelle Vasconcelos, 644, Bairro Edson Queiroz - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, a **prorrogação do prazo** do contrato nº 009/2018 (locação de impressoras) com início em 01 de maio de 2019 e término em 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado do Contrato é de R\$ 567.600,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 01 de maio de 2019 e término em 30 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 008/2018, firmado em 01 de maio de 2018; XII - DATA: 09 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Jairton Sidicley Valente Lima - GESTOR DO CONTRATO.

Amando Albuquerque Silva

CHEFE RESPONDENDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2019

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: **ALCIONE BESSA SARQUIS**, inscrito no CPF sob o nº 013.074.688-61, residente e domiciliado na Rua Riacho Fundo s/n (sítio carnaubal), Jacarecanga - Cascavel-CE. OBJETO: O objeto do contrato é a **Locação de imóvel** sito à Rua Avenida Pedro de Queiroz Ferreira, 1943, Centro, Cascavel-CE para funcionamento da Delegacia Metropolitana de Cascavel. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº 003/2019-POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/04/2019 e término em 31/10/2020, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a administração. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e o valor mensal R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101000.02.06.122.500.21880.1533903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Alcione Bessa Sarquis - LOCADOR.

Amando Albuquerque Silva

CHEFE RESPONDENDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (COAF) Nº01/2019 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **FRANCISCO CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO**, matrícula

nº 108.398-1-5, lotado no 17º BATALHÃO da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 874. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº02/2019 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **JOÃO BATISTA FARIAS CAROLINO**, matrícula nº 098.784-1-6, lotado na CALP da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 875. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº03/2019 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **RITA MARIA SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 108.562-1-3, lotada no BPRE da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 873, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº04/2019 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **RUBENS CESIDIO COUTO**, matrícula nº 002.941-1-X, lotado no 1º BPM da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 872. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº05/2019 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **CLEBER ARAÚJO FONTINELLI**, matrícula nº 110.149-1-7, lotado na Diretoria de Planejamento e Gestão Interna da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 871. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº06/2019 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLI-



CIAL MILITAR, **JORGE EDSON SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 109.884-1-1, lotado na CQCG da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº 870. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº07/2019 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **JOSÉ MAGELA ALMEIDA DE MESQUITA**, matrícula nº 107.390-1-2, lotado na CGP da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 958, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº09/2019 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR**, matrícula nº 301.072-1-7, lotado no 14º Batalhão da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1091, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO os termos dos documentos constantes no Processo VIPROC nº 02011748/2019, que trata de solicitação de pagamento de diárias a Policial Militar constante na Portaria (BPTUR) nº 2528/2018, datada de 28/12/2018, que seguiu viagem em objeto de serviço no mês de dezembro de 2018; CONSIDERANDO que efetivamente o interessado faz jus ao recebimento da quantia reclamada, deixada de receber no período oportuno em virtude do ato concessório ter ocorrido após a data limite para realização do Empenho da despesa (16/12/2018), conforme Art. 2º da Resolução COGERF nº 10/2018; RESOLVE, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 459,97 (quatrocentos e cinquenta e nove reais noventa e sete centavos) em favor do militar Cb PM **JAIRTON AMORIM ARAÚJO**, CPF 614.343.963-04, conforme Portaria (BPTUR) nº 2528/2018, de 28/12/2018, que concedeu-lhe o pagamento de 7,5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o Art. 1º; alínea “b” do § 1º do Art. 4º; Art. 10º; Art. 17º; Classe V; anexo I do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos – CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO os termos dos documentos constantes no Processo VIPROC nº 01996627/2019, que trata de solicitação de pagamento de diárias aos Policiais Militares relacionados no anexo único da Portaria BPE nº 2314/2018, de 18/12/2018, que seguiram viagem em objeto de serviço no mês de dezembro de 2018; CONSIDERANDO que efetivamente os interessados fazem jus ao recebimento da quantia reclamada, deixada de receber no período oportuno em virtude do ato concessório e o evento terem ocorrido após a data limite para realização do Empenho da despesa (16/12/2018), conforme Art. 2º da Resolução COGERF nº 10/2018; RESOLVE, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 2.361,15 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e quinze centavos) em favor dos **POLICIAIS MILITARES** constantes do anexo único da Portaria BPE nº 2314/2018, de 18/12/2018, que concedeu-lhes o pagamento de 3,5 diárias, de acordo com o Art. 1º; alínea “b” do § 1º do Art. 4º; Art. 10º; Art. 17º; Classe V; anexo I do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos – CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO os termos dos documentos constantes no Processo VIPROC nº 01964580/2019, que trata de solicitação de pagamento de diárias aos Policiais Militares relacionados no anexo único da Portaria BPE nº 2316/2018, de 27/12/2018, que seguiram viagem em objeto de serviço no mês de dezembro de 2018; CONSIDERANDO que efetivamente os interessados fazem jus ao recebimento da quantia reclamada, deixada de receber no período oportuno em virtude do ato concessório e o evento terem ocorrido após a data limite para realização do Empenho da despesa (16/12/2018), conforme Art. 2º da Resolução COGERF nº 10/2018; RESOLVE, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.109,13 (mil cento e nove reais e treze centavos) em favor dos **POLICIAIS MILITARES** constantes do anexo único da Portaria BPE nº 2316/2018, de 27/12/2018, que concedeu-lhes o pagamento de uma diária e meia, no período de 27 a 28/12/2018, de acordo com o Art. 1º; alínea “b”, do § 1º do Art. 4º; Art. 10º; Classe IV e V, anexo I do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos – CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF Nº081/2018 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços de prevenção e combate incêndio, ministrar curso, realizar vistorias técnicas, realizar visita técnica de defesa civil, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Heraldo Maia Pacheco - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
GUSTAVO SILVA CARNEIRO PINTO	CB BM	V	SOBRAL/RERIUTABA-	03/08/2018 a 12/08/2018	61,33	9,5	582,64
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	SGT BM	V	SOBRAL/RERIUTABA-	03/08/2018 a 12/08/2018	61,33	9,5	582,64
SIDNEY MARCOS PEREIRA CUNHA BARBOSA	CAP QOABM	IV	SOBRAL/RERIUTABA-	03/08/2018 a 12/08/2018	64,83	9,5	615,89
ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES	ST	V	SOBRAL/TIANGUA/VIÇOSA-	08/10/2018 a 12/10/2018	61,33	4,5	275,99
FCO ROBERTO MACIEL DE MORAES	MAJ QOBM	IV	SOBRAL/TIANGUA/VIÇOSA-	08/10/2018 a 12/10/2018	64,83	4,5	291,74
GUSTAVO SILVA CARNEIRO PINTO	CB BM	V	SOBRAL/TIANGUA/VIÇOSA-	08/10/2018 a 12/10/2018	61,33	4,5	275,99
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL	2TEN QOABM	IV	SOBRAL/TIANGUA/VIÇOSA-	08/10/2018 a 12/10/2018	64,83	4,5	291,74
AURELIANO SILVA FONSECA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	15/10/2018 a 19/10/2018	61,33	4,5	331,18
LUIS ONOFRE DO NASCIMENTO	TCEL QOBM	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	15/10/2018 a 19/10/2018	64,83	4,5	350,08
RICARDO JOSE ROCHA BEZERRA	CAP	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	15/10/2018 a 19/10/2018	64,83	4,5	350,08
ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	SD BM	V	CRATEUS/FORTALEZA-	18/10/2018 a 19/10/2018	61,33	1,5	92
FRANCISCO EVALDO ALEXANDRE VIANA	ST BM	V	CRATEUS/FORTALEZA-	18/10/2018 a 19/10/2018	61,33	1,5	92
FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE SOUSA	ST	V	CRATEUS/IPU-	21/10/2018 a 22/10/2018	61,33	1,5	92
GEORGE CARVALHO FREIRE	CB BM	V	CRATEUS/IPU-	21/10/2018 a 22/10/2018	61,33	1,5	92
WILK CLERY RODRIGUES E SOUSA	CB BM	V	CRATEUS/IPU-	21/10/2018 a 22/10/2018	61,33	1,5	92
AGNALDO ALEXANDRE VIANA	TCEL QOBM	IV	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	22/10/2018 a 23/10/2018	64,83	1,5	97,25
FCO DAS CHAGAS ARAUJO RODRIGUES	CB BM	V	SOBRAL/CAMOCIM-	26/10/2018 a 30/10/2018	61,33	4,5	275,99
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	SGT BM	V	SOBRAL/CAMOCIM-	26/10/2018 a 30/10/2018	61,33	4,5	275,99
SIDNEY MARCOS PEREIRA CUNHA BARBOSA	CAP QOABM	IV	SOBRAL/CAMOCIM-	26/10/2018 a 30/10/2018	64,83	4,5	291,74
WILLAMI FROTA MAGALHAES	SD	V	SOBRAL/CAMOCIM-	26/10/2018 a 30/10/2018	61,33	4,5	275,99
ANTONIO IVANILSON TEIXEIRA	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	29/10/2018 a 30/10/2018	61,33	1,5	92
ANTONIO MARCIO DE PAULA EUGENIO	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	29/10/2018 a 30/10/2018	61,33	1,5	92
CESAR DE ALMEIDA FERREIRA	SD BM	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	29/10/2018 a 30/10/2018	61,33	1,5	92
FABIO BATISTA PINTO	ST BM	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	29/10/2018 a 30/10/2018	61,33	1,5	92
FRANCISCO MAIRLON F. GUERRA	ST BM	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	29/10/2018 a 30/10/2018	61,33	1,5	92
GILBERTO AUGUSTO PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	29/10/2018 a 30/10/2018	61,33	1,5	92
HERLON PIRES DA CUNHA PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	29/10/2018 a 30/10/2018	61,33	1,5	92
HINTON REGIS SILVA SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	29/10/2018 a 30/10/2018	61,33	1,5	92
JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	29/10/2018 a 30/10/2018	61,33	1,5	92
JOSE IVONILDO DE ANDRADE SILVA	ST	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	29/10/2018 a 30/10/2018	61,33	1,5	92
JOSE LUCIANO VIANA DO NASCIMENTO	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	29/10/2018 a 30/10/2018	64,83	1,5	97,25
JOSE MARCONDES LUNA	ST BM	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	29/10/2018 a 30/10/2018	61,33	1,5	92
MARCELO DE SOUZA	SGT BM	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	29/10/2018 a 30/10/2018	61,33	1,5	92
MARDONIO DE LIMA REBOUÇAS	ST BM	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	29/10/2018 a 30/10/2018	61,33	1,5	92
RONALDO CEZAR GUSMAO PUGET FILHO	CB BM	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	29/10/2018 a 30/10/2018	61,33	1,5	92
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	2TEN QOABM	IV	IGUATU/CREDO/ROS/ICO-	30/10/2018 a 01/11/2018	64,83	2,5	162,08
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	SGT	V	IGUATU/CREDO/ROS/ICO-	30/10/2018 a 01/11/2018	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/PENTECOSTE-	01/11/2018 a 01/11/2018	64,83	0,5	32,42
ABELARDO DA ROCHA FARIAS	CAP QOABM	IV	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	05/11/2018 a 24/11/2018	64,83	19,5	1264,19
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR	MAJ QOBM	IV	CRATO/FORTALEZA-	06/11/2018 a 08/11/2018	64,83	2,5	162,08
JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA	ST	V	IGUATU/FORTALEZA-	07/11/2018 a 08/11/2018	61,33	1,5	92
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	07/11/2018 a 08/11/2018	61,33	1,5	92
AGNALDO BARBOSA SOUSA	CB BM	V	CRATEUS/FORTALEZA-	08/11/2018 a 09/11/2018	61,33	1,5	92
JOAO VIEIRA ALEXANDRE	ST	V	CRATEUS/FORTALEZA-	08/11/2018 a 09/11/2018	61,33	1,5	92
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/MULUNGU-	26/11/2018 a 30/11/2018	64,83	4,5	291,74
ANTONIO FERREIRA SALGADO	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/MULUNGU-	26/11/2018 a 30/11/2018	64,83	4,5	291,74
SILVIO CALDAS PARENTE	ST	V	FORTALEZA/MULUNGU-	26/11/2018 a 30/11/2018	61,33	4,5	275,99
TOTAL							10011,75

*** ** *

PORTARIA DO NF Nº082/2018 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços de prevenção e combate incêndio, salvamento e resgate, realizar vistorias técnicas, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Heraldo Maia Pacheco - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	ST BM	V	FORTALEZA/GRANJA-	10/09/2018 a 14/09/2018	61,33	4,5	275,99
ANTONIO TARCIVAN SOARES	ST	V	FORTALEZA/GRANJA-	10/09/2018 a 14/09/2018	61,33	4,5	275,99
TIAGO PADILHA FARIAS	CB BM	V	FORTALEZA/GRANJA-	10/09/2018 a 14/09/2018	61,33	4,5	275,99
ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	ST BM	V	FORTALEZA/ACARAU-	17/09/2018 a 21/09/2018	61,33	4,5	275,99
BRUNO RAPHAEL DE ABREU MARTINS	CB BM	V	FORTALEZA/ACARAU-	17/09/2018 a 21/09/2018	61,33	4,5	275,99
JUCENILDO MACARIO LOPES	SGT	V	FORTALEZA/ACARAU-	17/09/2018 a 21/09/2018	61,33	4,5	275,99
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	ST	V	FORTALEZA/ARACATI-	01/10/2018 a 06/10/2018	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	ST	V	FORTALEZA/ARACATI-	01/10/2018 a 06/10/2018	61,33	5,5	337,32
MOISES GONÇALVES RODRIGUES	MAJ QOABM	IV	FORTALEZA/ARACATI-	01/10/2018 a 06/10/2018	64,83	5,5	356,57
ROCK WDSOÑ VASCONCELOS ARAUJO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/ARACATI-	01/10/2018 a 06/10/2018	64,83	5,5	356,57
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	2TEN QOABM	IV	IGUATU/JUCAS/CARIUS/TARRAFAS-	09/10/2018 a 11/10/2018	64,83	2,5	162,08
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	SGT	V	IGUATU/JUCAS/CARIUS/TARRAFAS-	09/10/2018 a 11/10/2018	61,33	2,5	153,33
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	15/10/2018 a 20/10/2018	61,33	5,5	337,32
JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUSA	TCEL QOBM	IV	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	15/10/2018 a 20/10/2018	64,83	5,5	356,57
MOISES GONÇALVES RODRIGUES	MAJ QOABM	IV	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	15/10/2018 a 20/10/2018	64,83	5,5	356,57
ANA LILIA DE MENDONÇA CASTRO E MELO	CB BM	V	CANINDE/ARACATI-	17/10/2018 a 20/10/2018	61,33	3,5	214,66
CARLOS ERANILSON ALMEIDA BARROSO	CB BM	V	CANINDE/LIMOEIRO DO NORTE-	17/10/2018 a 20/10/2018	61,33	3,5	214,66
DAVYD VIEIRA DE OLIVEIRA	SD	V	CANINDE/LIMOEIRO DO NORTE-	17/10/2018 a 20/10/2018	61,33	3,5	214,66
JOAO MAXIMILLER XAVIER NASCIMENTO	SD	V	CANINDE/LIMOEIRO DO NORTE-	17/10/2018 a 20/10/2018	61,33	3,5	214,66
PABLO PALHANO MAZZA	SD	V	CANINDE/ARACATI-	17/10/2018 a 20/10/2018	61,33	3,5	214,66
VINICIUS DE FREITAS BEZERRA	SD	V	CANINDE/ARACATI-	17/10/2018 a 20/10/2018	61,33	3,5	214,66
AGNALDO BARBOSA SOUSA	CB BM	V	CRATEUS/FORTALEZA-	22/10/2018 a 23/10/2018	61,33	1,5	92
FRANCISCO EVALDO ALEXANDRE VIANA	ST BM	V	CRATEUS/FORTALEZA-	22/10/2018 a 23/10/2018	61,33	1,5	92
ANTONIO MARCOS SOUSA SILVA	SGT	V	CANINDE/QUIXERAMOBIM-	22/10/2018 a 25/10/2018	61,33	3,5	214,66
CAIO CIRO SANTOS CHAVES	SD	V	CANINDE/SOBRAL-	22/10/2018 a 25/10/2018	61,33	3,5	214,66

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
DEUSIMAR ROCHA DE MORAIS	SGT	V	CANINDE/GUARAMIRANGA-	22/10/2018 a 25/10/2018	61,33	3,5	214,66
EMANOEL PINHEIRO DA SILVA	SGT	V	CANINDE/QUIXERAMOBIM-	22/10/2018 a 25/10/2018	61,33	3,5	214,66
FRANCISCO DA SILVA VIANA	ST BM	V	CANINDE/GUARAMIRANGA-	22/10/2018 a 25/10/2018	61,33	3,5	214,66
LUA GOMES PRADA	SD	V	CANINDE/SOBRAL-	22/10/2018 a 25/10/2018	61,33	3,5	214,66
MAGNO MARciel DA SILVA	SGT BM	V	CANINDE/GUARAMIRANGA-	22/10/2018 a 25/10/2018	61,33	3,5	214,66
MARCOS ANTONIO FERREIRA PAIVA	SGT BM	V	CANINDE/QUIXERAMOBIM-	22/10/2018 a 25/10/2018	61,33	3,5	214,66
RAFAEL BARROSO PAULINO	CB BM	V	CANINDE/SOBRAL-	22/10/2018 a 25/10/2018	61,33	3,5	214,66
DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	SD	V	CANINDE/MARCO-	27/10/2018 a 30/10/2018	61,33	3,5	214,66
EZEQUIAS XAVIER TAVARES	ST	V	CANINDE/CRATEUS-	27/10/2018 a 30/10/2018	61,33	3,5	214,66
GLEYLSON COSTA CARDOSO	SD	V	CANINDE/CRATO-	27/10/2018 a 30/10/2018	61,33	3,5	214,66
HUDSON GONDIM PINHEIRO	SD	V	CANINDE/MARCO-	27/10/2018 a 30/10/2018	61,33	3,5	214,66
JOSE DO NASCIMENTO LIMA	ST	V	CANINDE/CRATO-	27/10/2018 a 30/10/2018	61,33	3,5	214,66
JOSE JAILTON PEREIRA RIBEIRO	SD	V	CANINDE/CRATO-	27/10/2018 a 30/10/2018	61,33	3,5	214,66
PAULO DA SILVA GOMES	ST BM	V	CANINDE/MARCO-	27/10/2018 a 30/10/2018	61,33	3,5	214,66
THAYLANE COSTA LIMA	SD	V	CANINDE/CRATEUS-	27/10/2018 a 30/10/2018	61,33	3,5	214,66
VICTOR ALAN LAVOR VASCONCELOS	SD	V	CANINDE/CRATEUS-	27/10/2018 a 30/10/2018	61,33	3,5	214,66
AGNALDO ALEXANDRE VIANA	TCEL QOBM	IV	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	31/10/2018 a 01/11/2018	64,83	1,5	97,25
JOCELIO VIEIRA SANTIAGO	2TEN QOABM	IV	LIMOEIRO DO NORTE/JAGUARUANA-	12/11/2018 a 14/11/2018	64,83	2,5	162,08
JOSE IVAN RIBEIRO FILHO	SD	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	12/11/2018 a 14/11/2018	61,33	2,5	183,99
TOTAL							10188,75

*** **

PORTARIA DO NF Nº083/2018 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços de prevenção aquática, ministrando curso, realizar visita técnica de defesa civil, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2018.

Heraldo Maia Pacheco - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	ST	V	FORTALEZA/FLEXEIRAS-	13/08/2018 a 16/08/2018	61,33	3,5	214,66
JOSE AURELIANO ALVES DA SILVA	MAJ QOBM	IV	FORTALEZA/FLEXEIRAS-	13/08/2018 a 16/08/2018	64,83	3,5	226,91
LUIS LINO GADELHA	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/FLEXEIRAS-	13/08/2018 a 16/08/2018	64,83	3,5	226,91
ADESIO ANASTACIO DA SILVA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/FORTIM-	29/08/2018 a 01/09/2018	64,83	3,5	226,91
EVANDO LOPES DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/FORTIM-	29/08/2018 a 01/09/2018	61,33	3,5	214,66
PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA	TCEL QOBM	IV	FORTALEZA/FORTIM-	29/08/2018 a 01/09/2018	64,83	3,5	226,91
ANDERSON ALVES VIANA (DAS-1)	TCEL QOBM	III	FORTALEZA/BEBERIBE-	10/09/2018 a 13/09/2018	77,1	3,5	269,85
ANTONIO ARISMAR MARÇAL MACHADO	ST BM	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	10/09/2018 a 13/09/2018	61,33	3,5	214,66
FRANCISCO GLEUTON MOURAO MACHADO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/BEBERIBE-	10/09/2018 a 13/09/2018	64,83	3,5	226,91
FRANCISCO VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/BEBERIBE-	10/09/2018 a 13/09/2018	64,83	3,5	226,91
JOSE HUDSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	10/09/2018 a 13/09/2018	61,33	3,5	214,66
PATRICIA LIMA LOPES	CB BM	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	10/09/2018 a 13/09/2018	61,33	3,5	214,66
RICARDO MENDES LOPES	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/BEBERIBE-	10/09/2018 a 13/09/2018	64,83	3,5	226,91
JOSE WALTER DO NASCIMENTO JUNIOR	ST	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	05/11/2018 a 06/11/2018	61,33	1,5	96,99
MANOEL HELDER DE MIRANDA (DAS-1)	TCEL QOBM	III	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	05/11/2018 a 06/11/2018	77,1	1,5	121,43
ROGERIO DE MENEZES	ST	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	05/11/2018 a 06/11/2018	61,33	1,5	96,99
RONALDO BRUNO DE ANDRADE - DAS 1	TCEL QOBM	III	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	05/11/2018 a 06/11/2018	77,1	1,5	121,43
AGNALDO ALEXANDRE VIANA	TCEL QOBM	IV	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	07/11/2018 a 08/11/2018	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	ST BM	V	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	07/11/2018 a 08/11/2018	61,33	1,5	97,25
ANTONIO MARIO MESQUITA DE SOUSA (DAS-3)	MAJ QOABM	IV	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	12/11/2018 a 13/11/2018	64,83	1,5	97,25
JOSE WALTER DO NASCIMENTO JUNIOR	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	12/11/2018 a 13/11/2018	61,33	1,5	97,25
MANOEL HELDER DE MIRANDA (DAS-1)	TCEL QOBM	III	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	12/11/2018 a 13/11/2018	77,1	1,5	115,65
RONALDO BRUNO DE ANDRADE - DAS 1	TCEL QOBM	III	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	12/11/2018 a 13/11/2018	77,1	1,5	115,65
DIEGO AUGUSTO DE ARAUJO DOS SANTOS	SD	V	ITAPIPOCA/JERICOACOARA-	16/11/2018 a 17/11/2018	61,33	1,5	97,25
FRANCISCO THARVISON OLIVEIRA REGIS ATHAN	1 TEN QOBM	IV	ITAPIPOCA/JERICOACOARA-	16/11/2018 a 17/11/2018	64,83	1,5	97,25
GUTEMBERG SANTOS ALVES	SD	V	ITAPIPOCA/JERICOACOARA-	16/11/2018 a 17/11/2018	61,33	1,5	97,25
FCO PORFIRIO DA TRINDADE JUNIOR	SD	V	ITAPIPOCA/CRUZ-	20/11/2018 a 24/11/2018	61,33	4,5	275,99
RAFAEL OLIVEIRA DOS PASSOS	SD	V	ITAPIPOCA/CRUZ-	20/11/2018 a 24/11/2018	61,33	4,5	275,99
ROBERIO GONÇALVES LIMA	ST BM	V	ITAPIPOCA/CRUZ-	20/11/2018 a 24/11/2018	61,33	4,5	275,99
FCO RAFAEL ALVES CAVALCANTE	SD	V	ITAPIPOCA/AMONTADA-	23/11/2018 a 25/11/2018	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	ST BM	V	ITAPIPOCA/AMONTADA-	23/11/2018 a 25/11/2018	61,33	2,5	153,33
LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR	SD BM	V	ITAPIPOCA/AMONTADA-	23/11/2018 a 25/11/2018	61,33	2,5	153,33
MICHAEL ROBSON ALVES DE ARAUJO	SD	V	ITAPIPOCA/AMONTADA-	23/11/2018 a 25/11/2018	61,33	2,5	153,33
CLEYTON BASTOS BEZERRA (DNS-2)	CEL QOBM	III	FORTALEZA/TAMBORIL-	03/12/2018 a 08/12/2018	77,1	5,5	424,05
EDUARDO XAVIER CRISPIM	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/MARTINOPLES-	03/12/2018 a 08/12/2018	64,83	5,5	356,57
JOSE VIRGILIO CARVALHO VIEIRA	ST	V	FORTALEZA/MARTINOPLES-	03/12/2018 a 08/12/2018	61,33	5,5	337,32
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/TAMBORIL-	03/12/2018 a 08/12/2018	64,83	5,5	356,57
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	SGT BM	V	FORTALEZA/MARTINOPLES-	03/12/2018 a 08/12/2018	61,33	5,5	337,32
LUIZ ANTONIO BARROSO BASTOS	CAP	IV	FORTALEZA/TAMBORIL-	03/12/2018 a 08/12/2018	64,83	5,5	356,57
SERGIVALDO NASCIMENTO DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/TAMBORIL-	03/12/2018 a 08/12/2018	61,33	5,5	337,32
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	ST	V	FORTALEZA/MARTINOPLES-	03/12/2018 a 08/12/2018	61,33	5,5	337,32
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/MARTINOPLES-	03/12/2018 a 08/12/2018	64,83	5,5	356,57
ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/VIÇOSA DO CEARÁ-	26/12/2018 a 28/12/2018	64,83	2,5	162,08
ANTONIO C. MACEDO DOS SANTOS	ST BM	V	FORTALEZA/VIÇOSA DO CEARÁ-	26/12/2018 a 28/12/2018	61,33	2,5	153,33
ANTONIO FERREIRA SALGADO	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/VIÇOSA DO CEARÁ-	26/12/2018 a 28/12/2018	64,83	2,5	162,08
ANTONIO FLAVIO FREITAS	SGT BM	V	FORTALEZA/VIÇOSA DO CEARÁ-	26/12/2018 a 28/12/2018	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	ST BM	V	FORTALEZA/VIÇOSA DO CEARÁ-	26/12/2018 a 28/12/2018	61,33	2,5	153,33
TOTAL							9683,66

*** **

PORTARIA CMCB Nº003/2019 - O ORDENADOR DE DESPESAS DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o(s) MILITAR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da entrega da Medalha Exército Brasileiro (MEB), tendo como homenageado o Colégio Militar do Corpo



de Bombeiros – CMCB, a ser realizada na cidade de Brasília/DF, dos dias 14 a 17 de Abril de 2019, Concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com o art. 1º, 3º, e § 1º, alínea “b” do art. 4º, art. 6º, art. 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Marcelo Santos Sampaio – Maj QOBM
ORDENADOR DE DESPESAS DO COLÉGIO MILITAR – CMCB

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº003/2019 – DE 10 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL			
Francisco Zélio Martins de Menezes Júnior(DNS-3) Mat. 106.498-1-1	CEL QOBM	III	14 a 17 de Abril de 2019	FORTALEZA – BRASÍLIA/DF - FORTALEZA	3.1/2	R\$ 189,25	60,00%	R\$ 1.059,80	R\$ 302,80	R\$ 1.780,37	R\$ 3.142,97
José Nildson de Oliveira (DNS-2) Mat. 099.468-1-0	CEL QOBM	III	14 a 17 de Abril de 2019	FORTALEZA – BRASÍLIA/DF - FORTALEZA	3.1/2	R\$ 189,25	60,00%	R\$ 1.059,80	R\$ 302,80	R\$ 1.780,37	R\$ 3.142,97

*** ** *

PORTARIA CMCB Nº004/2019 - O ORDENADOR DE DESPESAS DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da entrega da Medalha Exército Brasileiro (MEB), tendo como homenageado o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros – CMCB, a ser realizada na cidade de Brasília/DF, dos dias 14 a 17 de Abril de 2019, Concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com o art. 1º, 3º, e § 1º, alínea “b” do art. 4º, art. 6º, art. 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Marcelo Santos Sampaio – Maj QOBM
ORDENADOR DE DESPESAS DO COLÉGIO MILITAR – CMCB

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº004/2019 – DE 10 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL			
José Hipólito Ximenes de Sousa Mat. 160.747-1-3	PROFESSOR	IV	14 a 17 de Abril de 2019	FORTALEZA – BRASÍLIA/DF - FORTALEZA	3.1/2	R\$ 166,49	60,00%	R\$ 932,34	R\$ 266,38	R\$ 1.780,37	R\$ 2.979,09

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA J E SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTES DE LIXO URBANO EIRELI - EPP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **J E SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTES DE LIXO URBANO EIRELI - EPP**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.798.554/0002-46; V - ENDEREÇO: Rodovia Quarto Anel Viário, nº 2935, Bairro Siqueira, Fortaleza - CE, CEP: 60.732-755; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo em conformidade com o processo nº 03199716/2019, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** do prazo de vigência do **Contrato nº11/2018** por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 18 de abril de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação por mais 12 (doze) meses, o valor mensal do contrato permanecerá na monta de R\$ 5.082,00 (cinco mil e oitenta e dois reais), e o valor global totalizará R\$ 60.984,00 (sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro mil reais), de acordo com a Intenção de Gastos nº 1005507, fls. 28 a 30.A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará, por meio da seguinte dotação orçamentária: 36100005.23.695.028.22729.03.339039.10000.0; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 11/2018 será até 18 de abril de 2020, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza (CE), 17 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Rafael Duarte Souza da Costa (J E Serviços de Coleta e Transportes de Lixo Urbano Eireli - EPP).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, situada na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO, DO TIPO A”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 00972295/2019 FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos em perfeito estado de funcionamento. Parágrafo único – A CONTRATANTE se obriga a pagar o valor correspondente a 10 (dez) tarifas municipais de Fortaleza (CE) por cada cartão que deixar de ser devolvido ao CONTRATADO. O presente contrato poderá, a critério da CONTRATANTE, ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecido ao disposto na Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 28.512,00 (vinte e oito mil, quinhentos e doze reais) pagos em conformidade com este objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente contrato será pago com recursos orçamentários da CONTRATANTE no elemento de despesa 36100003.23.695.500.22171.03.339039.10000.0 e 36100003.23.695.500.22171.03.339049.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce, 25 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá(Secretária Executiva do Turismo) e Paulo César Barroso Vieira(Superintendente do Vale-Transporte).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, situada na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO, DO TIPO E”** para utilização no Sistema de Transporte



Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 00972295/2019 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos em perfeito estado de funcionamento. Parágrafo único – A CONTRATANTE se obriga a pagar o valor correspondente a 10 (dez) tarifas praticadas para a linha 1º Anel do Serviço Regular Metropolitano de Passageiros – RMF de Fortaleza/CE, por cada cartão que deixar de ser devolvido ao CONTRATADO. O presente contrato poderá, a critério da CONTRATANTE, ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecido ao disposto na Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 5.385,60 (cinco mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com este objetivo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente contrato será pago com recursos orçamentários da CONTRATANTE no elemento de despesa 36100003.23.695.500.22171.03.339049.10000.0 e 36100003.23.695.500.22171.03.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce, 25 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá(Secretária Executiva do Turismo) e Paulo César Barroso Vieira(Superintendente do Vale-Transporte).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, situada na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93 CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO, DO TIPO F” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 00972295/2019 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos em perfeito estado de funcionamento. Parágrafo único – A CONTRATANTE se obriga a pagar o valor correspondente a 10 (dez) tarifas praticadas para a linha 2º Anel do Serviço Regular Metropolitano de Passageiros – RMF de Fortaleza/CE, por cada cartão que deixar de ser devolvido ao CONTRATADO. O presente contrato poderá, a critério da CONTRATANTE, ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecido ao disposto na Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 6.652,80 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com este objetivo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente contrato será pago com recursos orçamentários da CONTRATANTE no elemento de despesa 36100003.23.695.500.22171.03.339049.10000.0 e 36100003.23.695.500.22171.03.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce, 25 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá(Secretária Executiva do Turismo) e Paulo César Barroso Vieira(Superintendente do Vale-Transporte).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, c/c Art. 18 caput e parágrafos da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fundamentos constantes do Ofício Nº 4209/2019 – CEPAD/CODIC, datado de 12/04/2019, lavrado pela Presidente da 1ª Comissão Civil Permanente de PAD desta CGD, com o fito de informar a autoridade instauradora o término do prazo legal de 120 (cento e vinte) dias decorrentes da determinação de afastamento preventivo, consoante informações constantes do aludido expediente, relacionado ao PAD protocolizado sob o SPU Nº 18692912-9; CONSIDERANDO que o Processo Regular referenciado fora instaurado por intermédio da Portaria CGD Nº 1046/2018, publicada no DOE CE Nº 238, de 20/12/2018, em face dos policiais civis DPC Patrícia Bezerra de Sousa Dias Branco – M.F. Nº 198.348-1-6, DPC Lucas Saldanha Aragão – M.F. Nº 300.521-1-0, IPC Thiago Nogueira Martins M.F. Nº 300.324-1-2, IPC Leonardo Bezerra da Silva – M.F. Nº 300.276-1-2, IPC Ronildo César Soares – M.F. Nº 300.875-1-8, IPC Fábio Oliveira Benevides – M.F. Nº 300.476-1-3, IPC Rafael de Oliveira Domingues – M.F. Nº 405.075-1-5, IPC Petrónio Jerônimo dos Santos – M.F. Nº 169.023-1-4, IPC José Audízio Soares Júnior – M.F. Nº 300.291-1-9 e IPC Antônio Chaves Pinto Júnior – M.F. Nº 300.225-1-3, com o fito de apurar suposta prática de transgressão disciplinar passível de punição a cargo desta CGD; CONSIDERANDO que, de acordo com a exordial, supostamente, no dia 17/02/2018, o Sr. Francisco Esmerindo

Cassiano teve seu domicílio invadido, bem como fora agredido fisicamente por policiais civis da Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas - DCTD e do 23º Distrito Policial. Na referida data, os policiais civis, após a troca de informações entre os investigadores da DCTD e do 23.º Distrito Policial, teriam invadido as residências de Francisco Tiago Martins da Silva, Luciano Pedro dos Santos e Francisco Esmerindo Cassiano, sem autorização destes e sem mandado judicial, ocasião em que, na casa de Cassiano, passaram a torturá-lo fisicamente, motivo pelo qual Cassiano passou “a gritar, afirmando que seria morto e pedindo socorro”. Outrossim, extrai-se da Portaria Instauradora, que vizinhos de Cassiano, ao ouvirem seus gritos de socorro, teriam procurado os profissionais de saúde da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e solicitado o comparecimento de uma equipe no local para atendê-lo; CONSIDERANDO que extrai-se do raio apuratório que o exame de corpo de delito realizado em Francisco Esmerindo Cassiano, no dia 18/02/2018, concluiu que houve ofensa à integridade física ou à saúde dele, porquanto, em tal documento fora constatado a presença de “eritema na face e no pescoço, escoriações lineares e circulares nos pulsos, edema na face e nas mãos, eritema no dorso, escorições nos joelhos e pés, escoriações nos cotovelos e mãos, edema nas mãos e ainda fez referência de que Cassiano sentia dor gástrica”; CONSIDERANDO que consoante a Portaria Inaugural, no Relatório Final do Procedimento Investigatório Criminal - PIC Nº 017/2017, instaurado no Núcleo de Investigação Criminal (NUINC) do Ministério Público Estadual, consta a informação de que o DPC Lucas Aragão e os IPCs Antônio Júnior (“AJ”), Fábio Oliveira, José Audízio, Rafael de Oliveira e Petrónio Jerônimo, todos citados outrora, “agiram com desígnios autônomos e em concurso, torturando Cassiano, enquanto este se encontrava sob a custódia dos mencionados policiais civis, os quais então lhe causaram intenso sofrimento físico e mental, condutas estas submissas às hipóteses tipificadas no artigo 1º, inciso II e § 4º, inciso I da Lei nº 9.455/97 (tortura na forma comissiva), bem como agiram com o objetivo de obter informações sobre pessoas, outros supostos traficantes existência de drogas e armas, condutas incursas na tipificação do artigo 1º, inciso I da alínea “a” e § 4º, inciso I da Lei nº 9.455/97”; CONSIDERANDO que, conforme o sobredito Relatório Final do NUINC/MPE, a DPC Patrícia Bezerra e os IPCs Thiago, Ronildo e Leonardo, estes três últimos, à época, lotados no 23º Distrito Policial “omitiram-se dos deveres legais inerentes aos cargos públicos que ocupavam”, ou seja, “de evitar e apurar o crime de tortura, praticando assim as condutas que correspondem às hipóteses tipificadas no artigo 1º, § 2º da Lei nº 9.455/97 (omissão perante tortura)”. Segundo o referido relatório, os Delegados de Polícia Patrícia Bezerra e Lucas Aragão e os Inspetores de Polícia Civil Thiago, Leonardo, Fábio, Rafael, Ronildo, Petrónio, Audízio e Antônio Júnior “inovaram artificialmente as causas que ensejaram o suposto flagrante com o objetivo de levar a erro, não somente o juiz, como as demais autoridades envolvidas na análise do procedimento inquisitorial, realizando assim conduta que corresponde à hipótese tipificada no artigo 347, parágrafo único do CPB (fraude processual)”; CONSIDERANDO que, de acordo ainda com a Portaria Instauradora, destacou-se no relatório supramencionado que o DPC Lucas Aragão e os IPCs Fábio, Rafael, Petrónio, Audízio e Antônio Júnior, “ao transportarem droga sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, consumaram o crime tipificado no artigo 33, caput da Lei nº 11.343/2006 e que os DPCs Patrícia Bezerra e Lucas Aragão juntamente com os IPCs Antônio Júnior, Audízio, Fábio, Petrónio e Rafael associaram-se para o fim específico de cometer crimes de extorsão e tortura, valendo-se de suas condições de agentes policiais da DCTD, praticando assim às hipóteses tipificadas no Artigo 288, parágrafo único do CPB” (sic); CONSIDERANDO que cabe frisar que, em conformidade com a Portaria Inaugural do Processo Administrativo Disciplinar epigrafado, o afastamento preventivo dos acusados fora fundamentado na presença de requisitos autorizadores previstos na Lei Complementar Nº 98, de 13/06/2011, a saber, “prática de ato, em tese, incompatível com a função pública, visando a garantia da ordem pública, a instrução regular do processo administrativo disciplinar e a correta aplicação de sanção disciplinar”; CONSIDERANDO que faz-se necessário esclarecer a ratio legis de alguns dos dispositivos legais descritos no Art. 18 da Lei Complementar Nº 98/2011. Do §2º, do Art. 18, depreende-se que os efeitos do afastamento preventivo disposto no caput do referido dispositivo terão o prazo de até 120 dias, prorrogável uma única vez, por igual período; o §5º, do Art. 18, por sua vez, refere-se à cessação de alguns dos efeitos do afastamento preventivo, descritos no referido Art. 18, §§ 2º e 3º, até decisão de mérito do processo regular, se ainda persistir o requisito autorizador previsto no caput do Art. 18. Por outro lado, o §8º, do Art. 18, menciona a revogação de todos os efeitos do afastamento preventivo, quando não mais existirem razões para a manutenção da medida, e a qualquer tempo, independentemente da fase em que esteja a instrução probatória; CONSIDERANDO que nesse diapasão, no caso em apuração, mantêm-se os fundamentos a ensejarem o afastamento preventivo de 120 (cento e vinte) dias, o qual foi inicialmente decretado no dia 20/12/2018 (Portaria CGD Nº 1046/2017, publicada no DOE CE Nº 238, de 20/12/2018), nos termos do Art. 18, §2º, da Lei Complementar Nº 98/2011, de 13/06/2011 e que irá exaurir no dia 19/04/2019, de acordo com informação constante do Ofício em tela. Destarte, vale ressaltar que o instituto do afastamento preventivo pretende a viabilização da escorreita apuração e da correta aplicação de sanção disciplinar. Entretanto, para tal, exige a presença dos requisitos constantes do Art. 18, caput, da Lei Complementar Nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO que é imperioso salientar que a instrução é a fase em que são colhidos todos os elementos probatórios do cometimento ou não da falta disciplinar pelo(s) servidor(es), razão pela qual é de fundamental importância garantir a realização regular de todas as diligências, as quais se apresentem capazes de esclarecer os eventos sob apuração. Nessa senda, no caso em exame está sendo assegurada a ampla defesa aos processados, por meio do direito de serem ouvidos, de produzirem provas e apresentarem suas razões, em observância, aos princípios constitucionais do

contraditório e da ampla defesa, os quais são corolários do devido processo legal; CONSIDERANDO que fora explanado pela douta Comissão Civil Permanente de PAD, no Ofício em referência, que no presente momento, ainda persiste um dos fundamentos autorizadores do afastamento preventivo ora decretado, qual seja, a garantia da instrução do processo administrativo disciplinar em comento, oportunidade em que sugerira que, as limitações das prerrogativas funcionais constantes no Art. 18, §2º da Lei Complementar Nº 98/2011, aplicadas aos processos devem permanecer, haja vista que, “a instrução processual encontra-se no início, inclusive com audiências pré-agendadas para o dia 29.04.2019, às 08h30, 09h00 e 14h00, bem como para o dia 06.05.2019, às 13h00, sendo que esta última será realizada na sala de audiências da 1ª Vara da Comarca de Tianguá. Além disso, no presente caso, a grande maioria das testemunhas, e principalmente, as que se encontram no local dos fatos, tratam-se de pessoas do povo, residentes na Vila de Jericoacoara/CE, acreditando esta Comissão Civil que, para o resguardo do comprometimento dos depoimentos que serão colhidos, o afastamento dos policiais, ora indicados, pode contribuir na busca da verdade real. Além disso, uma vez que esta Comissão Processante ainda não realizou as oitivas das testemunhas, necessita desta colheita para avaliar se, de fato, o retorno dos policiais civis, em tela, não acarretará prejuízos à instrução probatória e assim resguardar a plena eficácia dos depoimentos” (sic); CONSIDERANDO que nessa toada, após análise dos argumentos apresentados pela trinca processante, verifica-se a presença dos fundamentos autorizadores do afastamento preventivo decretado em face dos acusados, quais sejam, a garantia da instrução do processo administrativo disciplinar e as limitações das prerrogativas funcionais constantes no Art. 18, §2º da Lei Complementar Nº 98/2011, sendo in casu, o resguardo do comprometimento dos depoimentos que serão colhidos, nas datas e horários supracitados, bem como a idoneidade das informações coletadas em tais depoimentos, consoante entendimento denotado pela Comissão de PAD desta CGD; RESOLVO, sem adentrar ao mérito do procedimento disciplinar: a) **Acolher a sugestão da 1ª Comissão Civil Permanente de PAD e prorrogar o afastamento preventivo decretado em desfavor dos POLICIAIS CIVIS DPC Patrícia Bezerra de Sousa Dias Branco – M.F. nº 198.348-1-6, DPC Lucas Saldanha Aragão – M.F. nº 300.521-1-0, IPC Thiago Nogueira Martins M.F. nº 300.324-1-2, IPC Leonardo Bezerra da Silva – M.F. nº 300.276-1-2, IPC Ronildo César Soares – M.F. nº 300.875-1-8, IPC Fábio Oliveira Benevides – M.F. nº 300.476-1-3, IPC Rafael de Oliveira Domingues – M.F. nº 405.075-1-5, IPC Petrônio Jerônimo dos Santos – M.F. nº 169.023-1-4, IPC José Audízio Soares Júnior – M.F. nº 300.291-1-9 e IPC Antônio Chaves Pinto Júnior – M.F. nº 300.225-1-3**, por mais 120 (cento e vinte) dias, na forma do Art. 18, §2º, da Lei Complementar nº 98/2011, mantendo as respectivas restrições previstas no aludido dispositivo legal, em desfavor dos acusados, tendo em conta a complexidade do processo, a produção de prova em outra cidade e o significativo número de agentes públicos investigados, o que termina por ocasionar uma maior demora na conclusão dos trabalhos da Comissão Processante; b) Retornar o expediente à Comissão Processante para dar a devida prioridade no tocante à continuidade da instrução probatória do feito, nos termos do Art. 18, §4º, da Lei Complementar Nº 98/2011, de 13/06/2011, bem como para dar ciência à defesa dos processados quanto ao teor desta decisão e ao Departamento de Recursos Humanos da Polícia Civil do Ceará – DRH/PCCE para conhecimento e adoção das medidas dispostas no item a); PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº208/2019 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição dessa CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública esta subsidiada aos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como as metas de produtividade desta Pasta, em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar 98/11. RESOLVE: I) DESIGNAR os **SERVIDORES** os **DELEGADOS** de Polícia Civil RAFAEL BEZERRA CARDOSO, M.F. 133.857-1-8; JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES, M.F. 126.915-1-3, RENEY SALES ROCHA FILGUEIRAS, M.F. n.º 126.902-1-5, ROMMEL BEZERRA DE NORONHA, M.F. n.º 133.859-1-2, BIANCA DE OLIVEIRA ARAÚJO, M.F. n.º 133.807-1-6, MILENA MARTINS MONTEIRO, M.F. 133.852-1-1, RENATO ALMEIDA PEDROSA, M.F. 126.888-1-4 e os Escrivães de Polícia Civil ANTÔNIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS, M.F. 198.256-1-2, CLEODON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, M.F. 197.583-1-1 e MARLEIDE ANDRADE DA SILVA, M.F. 028.380-1-X, para **atuarem como membros substitutos das Comissões** Permanentes Cívicas de Processos Administrativos em períodos de gozo de férias, licenças, ausências e/ou outros impedimentos legais; II – REVOGAR as Portarias CGD 447 e 1573/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº209/2019 – GAB/CGD - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO os fatos contidos na documentação registrada nos autos do SPU Nº 190049033-9, o qual informa que no dia 19/01/2019, o 1ºSGT PM 17.303 CÍCERO WILLIAMS MARTINS EVANGELISTA, M.F.:110.219-1-3, efetuou disparos em direção a guarnição de serviço da CP 11123, por volta das 23h00, na Avenida Paulino Rocha, quando por ocasião de uma abordagem policial; CONSIDERANDO que o 1º SGT PM 17.303 Cícero Williams Martins Evangelista foi conduzido ao quartel do Comando de Policiamento da Capital sendo lavrado o auto de prisão em flagrante delito; CONSIDERANDO que o aludido militar infringiu, em tese, o Art. 15º (disparo em via pública) da Lei nº 10.826/2003 c/c art. 9º, II, a), do Código Penal Militar; CONSIDERANDO que a conduta do militar, em tese, fere os valores militares estaduais previstos no art. 7º, incisos IV e X, e viola os deveres consubstanciados no art. 8º, incisos VI, XIII, XVIII e XXXIII, caracterizando-se em transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12º, § 1º, incisos I e II, c/c § 2º, inciso I e II do mesmo artigo, e art. 13º, §1º, incisos L e LVIII, e §2º, inciso LIII. RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o art. 71, II, c/c o art. 23º, II, alínea “c” e art. 24º, tudo da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar as transgressões disciplinares supostamente cometidas pelo 1º SGT PM 17.303 CÍCERO WILLIAMS MARTINS EVANGELISTA, M.F.:110.219-1-3, e a sua incapacidade moral para permanência nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) Designar a 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos Oficiais MAJOR QOPM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA, M.F.: 117.016-1-2 (Presidente), CAP QOPM DANIELLE DE SALES PINHEIRO, M.F.: 152.108-1-8 (Interrogante) e TENENTE QOAPM GESDAN BARBALHO, M.F.: 100.655-1-8 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716 publicado no D.O.E de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824 publicado no D.O.E de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E de 07/02/2012. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº210/2019 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO a necessidade de ordenar os autos do processo sob a Investigação Preliminar protocolada sob o SPU nº 181007649-5, viabilizando a correção das irregularidades que tenham sido detectadas, para então prosseguir identificando a autoria e a materialidade, ante a gravidade dos fatos objeto de apuração. RESOLVE: I - **REVOGAR a Portaria CGD nº 1036/2018**, no que tange à formação da comissão, mantendo, entretanto, os atos até então praticados; II - **DESIGNAR** os **SERVIDORES** DPC’S KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS CAMPELO MOURÃO, FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO, JOÃO MARTINS MONTEIRO e os IPC’S EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES e JOSÉ DEDILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições perante a Controladoria Geral de Disciplina, atuarem nos autos supra citado, com o fito de colher dados indiciários que possam revelar a autoria e/ou materialidade de fato que possa constituir transgressão disciplinar. REGISTRE-SE. E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 23 de abril de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - RESPONDENDO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº325/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º, do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 239/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados**



para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBPROGRAMA DIREITO DE GRUPOS SOCIALMENTE DISCRIMINADOS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 239/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº325/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	TERESA LAYSA ARAUJO GOMES
SECRETARIO GT	VIVIANE ALICE BRITO DE QUEIROZ BRASIL
SECRETARIO GT	WHENGREDY ALYSAN MENEZES DE CASTRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº326/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 221/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO DIGITAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 221/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº326/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	ADRIANA ELLACOTT
ASSESSOR TECNICO GT	AGOSTINHO GOMES DA COSTA NETO
ASSESSOR TECNICO GT	ALAN DAIGO MIYAZAKI
ASSESSOR TECNICO GT	CAIO LEVI MUNIZ DO NASCIMENTO
ASSESSOR TECNICO GT	FELIPE LIRA AMERICO
ASSESSOR TECNICO GT	GABRIELA PONTES CASTELO BRANCO
ASSESSOR TECNICO GT	GINIA CLAUDIA MACIEL LIMA
ASSESSOR TECNICO GT	GLAUCO VERAS AGUIAR
ASSESSOR TECNICO GT	GUILHERME HENRIQUE CORDEIRO PESSOA
ASSESSOR TECNICO GT	GUMERCINDO TOURINHO FILHO
ASSESSOR TECNICO GT	GUSTAVO LEITE FEITOSA
ASSESSOR TECNICO GT	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PINHEIRO
ASSESSOR TECNICO GT	MICHELLE DE SOUSA FERNANDES GUERRA
ASSESSOR TECNICO GT	NIVEA MARIA CAVALCANTE ROCHA
ASSESSOR TECNICO GT	THALLES DIEGO CAVALCANTE MELO
ASSESSOR TECNICO GT	VALESCA BATISTA NOBRE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº327/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 221/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO DIGITAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 221/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº327/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	ANA CLAUDIA BRAGA FARIAS
COORDENADOR GT	BRUNA GOMES NOROES
COORDENADOR GT	DANIEL DE QUEIROZ MOREIRA PENNA
COORDENADOR GT	JULIANA LOPES DE MENDONCA
COORDENADOR GT	MARIA GAUBECIA PRIVINO VERAS
COORDENADOR GT	MARIA GRAYCE DO CARMO OLIVEIRA FONSECA
COORDENADOR GT	MINERVA MARIA SINDEAUX PAIVA PINHEIRO
COORDENADOR GT	NATALI MACIEL DA SILVA ARAUJO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº328/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de



maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 221/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO DIGITAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 221/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº328/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	ELIEZITA RODRIGUES MOREIRA
MEMBRO EXECUTIVO GT	FRANCISCO EDSON TEIXEIRA NETO
MEMBRO EXECUTIVO GT	GABRIEL NUNES DE SIQUEIRA
MEMBRO EXECUTIVO GT	LAUDEMIR FARIAS MARTINS
MEMBRO EXECUTIVO GT	LUKAS LEANDRO DE OLIVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO GT	MARIA BERENICE COELHO NUNES
MEMBRO EXECUTIVO GT	MARIA JOSE CUNHA DE ALMEIDA
MEMBRO EXECUTIVO GT	MARIA VILANY MONTEIRO BATISTA
MEMBRO EXECUTIVO GT	SAMYR NOGUEIRA DE PAULA MENDONÇA
MEMBRO EXECUTIVO GT	YURI ALEXEYEV MELO DE ALMEIDA

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº329/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 221/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO DIGITAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 221/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº329/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	CECILIA MARQUES NOGUEIRA
SECRETARIO GT	FERNANDA LIRA
SECRETARIO GT	LILIA DELANY CORDEIRO COSTA PONTES
SECRETARIO GT	MAURICIO PARENTE NASCIMENTO FILHO
SECRETARIO GT	RACHEL CAVALCANTE LIMA MENDES CAVALEIRO
SECRETARIO GT	RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETARIO GT	WALTER QUEIROZ MAIA FILHO

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº330/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 240/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ACESSO AO MUNDO DIGITAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 240/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº330/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	JOSE NILSON RIBEIRO DOS SANTOS
ASSESSOR TECNICO GT	JOSE TEIXEIRA DA SILVA
ASSESSOR TECNICO GT	JOSE WILLAME LOPES DA SILVA
ASSESSOR TECNICO GT	JOSEFA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO
ASSESSOR TECNICO GT	JULIANA BAHIA BARRETO MALVEIRA DE LEMOS
ASSESSOR TECNICO GT	LEILA MARIA CUNHA DA SILVA
ASSESSOR TECNICO GT	LUIZ EUDES DE SOUZA MENDES
ASSESSOR TECNICO GT	MAYRA BRAGA LIMA
ASSESSOR TECNICO GT	MICHELL MARTINS FURTADO

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº331/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 240/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ACESSO AO MUNDO DIGITAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 240/2019,



os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº331/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	ANDREI GUILHERME DE ASSIS
COORDENADOR GT	BIANCA MARA ANDRADE FERREIRA
COORDENADOR GT	CARLA CRISTINE MARTINS SOARES
COORDENADOR GT	FRANCISCA MARIA DA SILVA SANTOS
COORDENADOR GT	JOANA DARC LOPES DE MENDONCA
COORDENADOR GT	PAULO SERGIO SOARES LIMA
COORDENADOR GT	RAFAELE NUNES FERREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº332/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 240/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compor o SUBGRUPO DE TRABALHO ACESSO AO MUNDO DIGITAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 240/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº332/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	ALUIZIO NERI FILHO
MEMBRO EXECUTIVO GT	ANTONIA SANDRA DE LIMA EVANGELISTA
MEMBRO EXECUTIVO GT	BRENDA LOBO MUNGUBA
MEMBRO EXECUTIVO GT	LUCAS DE SOUSA ESMERALDO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº333/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 240/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compor o SUBGRUPO DE TRABALHO ACESSO AO MUNDO DIGITAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 240/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº333/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	LILIANA MENESCAL SARAIVA
SECRETARIO GT	SUELENA MARTINS DA COSTA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº334/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 240/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compor o SUBGRUPO DE TRABALHO CONECTIVIDADE E PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO BÁSICO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 240/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº334/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	ALEXANDRE CESAR FERREIRA GOMES
ASSESSOR TECNICO GT	LEANDRO FABRICIO FERREIRA ROCHA
ASSESSOR TECNICO GT	LIANA AGUIAR BRAGA
ASSESSOR TECNICO GT	LIVIA ELEUTERIO CASTELLO BRANCO CHAGAS
ASSESSOR TECNICO GT	LUCAS HERMANO CORDEIRO DE CARVALHO
ASSESSOR TECNICO GT	LUIZ ANTONIO PEREZ PINTO
ASSESSOR TECNICO GT	LUIZ GONZAGA NOGUEIRA MARQUES
ASSESSOR TECNICO GT	MARCIA MARIA ALVES MAGALHAES
ASSESSOR TECNICO GT	MARCIA MARIMAR OLINTO FERREIRA
ASSESSOR TECNICO GT	MARIA BRENDDA NAYANA ALVES MOURA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº335/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 240/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO CONECTIVIDADE E PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO BÁSICO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 240/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº335/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	ANA HELENA DE SOUZA MELO
COORDENADOR GT	FERNANDA SANTIAGO MACIEL
COORDENADOR GT	MARIA ADRIANA SARAIVA MAIA
COORDENADOR GT	MARIA MAIZA DE OLIVEIRA PEREIRA
COORDENADOR GT	MARISSA DA SILVA CARNEIRO
COORDENADOR GT	ROSA MARIA COE DE MATOS
COORDENADOR GT	TEREZA RAQUEL CORDEIRO CARVALHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº336/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 240/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO CONECTIVIDADE E PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO BÁSICO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 240/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº336/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	EDUARDO RAMATIS CIDRAO CARVALHO
SECRETARIO GT	FRANCISCO XIMENES ROCHA NETO
SECRETARIO GT	MARLEY ABREU FERNANDES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº337/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 240/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA**, criado pelo Ato da Presidência nº. 240/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº337/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	ISABEL REGINA SILVEIRA RAULINO
ASSESSOR TÉCNICO GT	IVEUDA MARIA PEIXOTO BESSA
ASSESSOR TÉCNICO GT	MARIA ELIANE FERREIRA PINHEIRO
ASSESSOR TÉCNICO GT	MARIA MIRIAN NOGUEIRA PINHEIRO
ASSESSOR TÉCNICO GT	MATEUS LEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO GT	MELYSSA NAPOLEAO DE ARAUJO LOBO
ASSESSOR TÉCNICO GT	PRISCILA CARMEN PINHEIRO SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO GT	RENATA TALYNE PAZ FERREIRA
ASSESSOR TÉCNICO GT	ROMULO TREVIA VERAS
ASSESSOR TÉCNICO GT	SANDRA BEVILAQUA MOREIRA TREVIA VERAS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº338/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 240/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA**, criado pelo Ato da Presidência nº. 240/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº338/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	ADARILSON INACIO DOS SANTOS
COORDENADOR GT	ANTONIA GABRIELA LIMA FERREIRA DA SILVA
COORDENADOR GT	MAYARA RIOS BEZERRA BRUNO
COORDENADOR GT	RONALDO LOPES SALES
COORDENADOR GT	VANESSA SILVEIRA CASTRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº339/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 240/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA**, criado pelo Ato da Presidência nº. 240/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº339/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	CLODOALDO PINHEIRO DA SILVA FILHO
SECRETARIO GT	EDUARDO ALVES DE ARAUJO FILHO
SECRETARIO GT	ELENILDA MONTEIRO DA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº343/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 222/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR**, criado pelo Ato da Presidência nº. 222/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº343/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	ESAU RODRIGUES DE PINHO MAGALHAES
SECRETARIO GT	FATIMA LUCIA RIBEIRO MONTEIRO
SECRETARIO GT	FRANCISCO VALDEMIR BORGES DA SILVA



CARGO	NOME
SECRETARIO GT	FRANCUITA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO GT	GEOVANNI DA SILVA MOREIRA
SECRETARIO GT	HELOINA MARIA RICARDINO DE CARVALHO
SECRETARIO GT	SAMUEL GOES DE ARAUJO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº347/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 241/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compor o SUBPROGRAMA REALIZAÇÃO DE CONCILIAÇÕES E ACORDOS, ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA E JURÍDICA AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPETENTES**, criado pelo Ato da Presidência nº. 241/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº347/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	CLEITON FEITOSA CARVALHO
ASSESSOR TECNICO GT	CREUSA MARIA LOURENCO
ASSESSOR TECNICO GT	CRISTINA JOANA DE ALMEIDA ROCHA
ASSESSOR TECNICO GT	DANIELA ESTEVES BARROS
ASSESSOR TECNICO GT	DEBORA MENDONCA DE ARAUJO
ASSESSOR TECNICO GT	DEBORAH FAMA DE OLIVEIRA
ASSESSOR TECNICO GT	DIEGO DE COUCEIRO MEDEIROS
ASSESSOR TECNICO GT	EDILENE FEITOSA DE LUCENA CANDIDO
ASSESSOR TECNICO GT	SUSY MARY GARCEZ FEITOSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº348/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 241/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compor o SUBPROGRAMA REALIZAÇÃO DE CONCILIAÇÕES E ACORDOS, ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA E JURÍDICA AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPETENTES**, criado pelo Ato da Presidência nº. 241/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº348/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	FRANCISCA VIEIRA SOBREIRA
COORDENADOR GT	FRANCISCO AILTON ALVES
COORDENADOR GT	FRANCISCO DIDIE CAVALCANTE
COORDENADOR GT	FRANCISCO GIBERTO ALMEIDA LIMA
COORDENADOR GT	FRANCISCO GUSTAVO UCHOA MARTINS
COORDENADOR GT	JOSE RIBAMAR SOARES CHAGAS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº349/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 241/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compor o SUBPROGRAMA REALIZAÇÃO DE CONCILIAÇÕES E ACORDOS, ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA E JURÍDICA AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPETENTES**, criado pelo Ato da Presidência nº. 241/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº349/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	CLAUDIA CAVALCANTE MENEZES
MEMBRO EXECUTIVO GT	DIEGO DA SILVA RODRIGUES



CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	DIEGO ELMIRO DIAS DE SOUSA
MEMBRO EXECUTIVO GT	ERICA PATRICIA SOUSA DE OLIVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº350/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 241/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBPROGRAMA REALIZAÇÃO DE CONCILIAÇÕES E ACORDOS, ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA E JURÍDICA AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPETENTES**, criado pelo Ato da Presidência nº. 241/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº350/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	ANA KARINE DE MENDONCA SILVA
SECRETARIO GT	ARTUR EMILIO CAVALCANTE SAMPAIO
SECRETARIO GT	JOSE CORDEIRO DE MIRANDA FILHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº354/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 241/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBPROGRAMA EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR, POR MEIO DE PESQUISAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OUTROS**, criado pelo Ato da Presidência nº. 241/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº354/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	ANTONIO RENNEN UCHOA MATOS
SECRETARIO GT	FATIELIA FROTA ALVES DA SILVA
SECRETARIO GT	WELLTON MONTEIRO AMORA SOUSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº355/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 223/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o PROGRMA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 223/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº355/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	ADRIANA VARGAS
ASSESSOR TECNICO GT	ALEX SILVA DE OLIVEIRA
ASSESSOR TECNICO GT	CAROLINA MOURAO DE FIGUEIREDO LIMA
ASSESSOR TECNICO GT	FRANCISCA ROBERTA BRAGA SOUZA VIEIRA
ASSESSOR TECNICO GT	ISABELLE KAREN FERREIRA DE MELO
ASSESSOR TECNICO GT	JEINNIE LIMA FARIAS
ASSESSOR TECNICO GT	JOAO DANILO NOBRE CHAGAS
ASSESSOR TECNICO GT	JOAO EVANGELISTA DA SILVA VERAS
ASSESSOR TECNICO GT	JOAO MARCELO GONCALVES CORDEIRO DE OLIVEIRA
ASSESSOR TECNICO GT	JOSE AFONSO BEZERRA JUNIOR
ASSESSOR TECNICO GT	JOSE DE SOUZA



CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	JOSE RENAN FEITOSA
ASSESSOR TECNICO GT	KILDERSON RODRIGUES DA SILVA
ASSESSOR TECNICO GT	MARIA NAZARETH SA MAGALHAES DA CUNHA
ASSESSOR TECNICO GT	VALMIR VILAR DE CARVALHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº356/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 223/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o PROGRMA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 223/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº356/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	CARLOS ALBERTO FELISMINO GOMES
COORDENADOR GT	INGRID GOMES DE LIMA
COORDENADOR GT	IRENE FREIRE DE OLIVEIRA
COORDENADOR GT	IZABEL LOPES QUEIROS
COORDENADOR GT	JOAO WELITON BARRETO ALENCAR
COORDENADOR GT	JOSE DIEGO JUCA NASCIMENTO
COORDENADOR GT	JOSE NELSON DE ARAUJO JUNIOR
COORDENADOR GT	JOSE ORISVALDO SOUSA DA SILVA
COORDENADOR GT	JOSE ROBERIO FREIRE VIANNA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº357/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 223/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o PROGRMA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 223/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº357/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	ADRIANO BORGES COSTA
MEMBRO EXECUTIVO GT	ANANGELICA ESCORCIO ATHAYDE DAMASCENO
MEMBRO EXECUTIVO GT	ANTONIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO EXECUTIVO GT	HELIO FIGUEREDO L DE MESQUITA
MEMBRO EXECUTIVO GT	JOAO LUIS MELO FILGUEIRAS
MEMBRO EXECUTIVO GT	LUCIANA CARVALHO MARQUES TAVARES
MEMBRO EXECUTIVO GT	MARIA ADELAIDE OLIVEIRA DO VALE
MEMBRO EXECUTIVO GT	MARIA DE FATIMA VALENTE CYSNE
MEMBRO EXECUTIVO GT	MARIA EUGENIA OLIVEIRA XAVIER
MEMBRO EXECUTIVO GT	SILVANA MARIA MOTA MOREIRA
MEMBRO EXECUTIVO GT	TAINNA RODRIGUES DE ALMEIDA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº358/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 223/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o PROGRMA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 223/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº358/2019

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	ERNESTO DURRUTTI CARVALHO CARTAXO DE ARRUDA
SECRETARIO GT	FELIPE VICTOR ARAGAO DA SILVA
SECRETARIO GT	LAYANA DA SILVA MARINHO BEZERRA



CARGO	NOME
SECRETARIO GT	LEILA CRISTINA MOURAO VERAS
SECRETARIO GT	LEILIANE MARIA DE OLIVEIRA
SECRETARIO GT	LENNON MOURA OLIVEIRA CANUTO
SECRETARIO GT	LIGIA MARA LOBO CAMARA FONTENELE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº359/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 242/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBPROGRAMA ESTUDOS, PESQUISAS E REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO NA MODALIDADE EAD**, criado pelo Ato da Presidência nº. 242/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº359/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	JULIANA DA SILVA COSTA
ASSESSOR TECNICO GT	LARISSA SOUZA TORRES
ASSESSOR TECNICO GT	LIANNA GOMES PINHEIRO
ASSESSOR TECNICO GT	LUANA MARIA RODRIGUES ADVINCULA
ASSESSOR TECNICO GT	LUCAS ARAUJO BARBOSA
ASSESSOR TECNICO GT	LUCAS CHAGAS DA SILVA
ASSESSOR TECNICO GT	LUCIANA VALENTE CYSNE
ASSESSOR TECNICO GT	LYA MARCIA BARRETO MENEZES
ASSESSOR TECNICO GT	MAIRLA SANTOS FELIX

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº360/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 242/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados** para, a partir de 1 de fevereiro de 2019, **compôr o SUBPROGRAMA ESTUDOS, PESQUISAS E REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO NA MODALIDADE EAD**, criado pelo Ato da Presidência nº. 242/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº360/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	JOSEFA LAVOR DE ARAUJO
COORDENADOR GT	KELSON PEREIRA VERAS JUNIOR
COORDENADOR GT	LORENA BANDEIRA GONCALVES
COORDENADOR GT	LUIS ROBSON SOARES SUDARIO
COORDENADOR GT	LUIZA FERNANDES DE SOUSA
COORDENADOR GT	LUIZA GEOVANA MAGALHAES DIAS ALMEIDA

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **excluir GUILHERME GOMES MOREIRA** do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo nº 161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2019, junto a 2ª Secretária. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º dia do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Deputada Aderlândia Noronha
2º SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Deputado Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **exonerar JOSÉ HUGO COSTA MARTINS** do cargo de provimento em comissão, de CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO CONTÁBEIS, símbolo DAS-2, integrante da



estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei 12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de abril de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Deputada Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Deputado Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **exonerar ANA DAURIA DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE PAGAMENTO, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei 12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de abril de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Deputada Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Deputado Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear SIMONE GONCALVES VASCONCELOS** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO II, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº 351, de 24/02/95, publicado no Diário Oficial em 24/02/95. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º dia do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Deputada Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Deputado Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear JOSÉ HUGO COSTA MARTINS** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE PAGAMENTO, símbolo DAS-3, integrante da

estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei 12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de abril de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Deputada Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Deputado Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear DORIS GURGEL ARAÚJO** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo Nº 193, de 31/08/95, publicado no Diário Oficial em 14/09/95, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Deputada Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Deputado Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear TANILO NATAHAN FERREIRA BEZERRA** para o cargo de provimento em comissão de ACESSOR PARLAMENTAR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo nº 161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de fevereiro de 2019, junto a 2ª Secretária. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º dia do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Dannel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Deputada Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Deputado Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR GERALDO PONCE FILHO** para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO DE RÁDIO E TV, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos



da Lei nº 13.451, de 14/04/04, publicada no Diário Oficial em 14/04/04. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1º dia do mês de março do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Danniell Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Deputada Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Deputado Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ANA DAURIA DE OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTROS CONTÁBEIS, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei 12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de abril de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Danniell Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Deputada Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Deputada Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Deputado Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº251/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar DANIEL MENDES ADERLDO**, matrícula nº 022.293, como gestor do Contrato nº 23/2019 firmado com a RADIO E TELEVISÃO UNIÃO LTDA-ME, referente ao patrocínio por meio de apoio financeiro, do Projeto “Cearense Com Muito Orgulho”, de iniciativa da Rádio e Televisão União. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº23/2019

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **RADIO E TELEVISÃO UNIÃO LTDA-ME**, CNPJ/MF sob o nº 03.604.139/0002-13, estabelecida na Rua Vicente Leite, 1695, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP. 60170-151. OBJETO: **Patrocínio por meio de apoio financeiro, do Projeto “Cearense Com Muito Orgulho”, de iniciativa da Rádio e Televisão União, o qual traz um resgate da auto-estima do povo cearense, por meio de exibição de uma série documental, cujos temas abordados dizem respeito à história do Ceará, aos costumes, tradições e personalidades que se destacaram e se destacam no cenário nacional e mundial, mediante o estímulo da prática de atividades culturais e sócio-educativas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública Nº 44/2019-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016 que dispõe sobre a política de Patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 23 de abril de 2019 a 30 de agosto de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 423.000,00 (quatrocentos vinte e três reais mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225001740015 000033903900000200 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Alberto Pinto Bardawil, pela empresa RADIO E TELEVISÃO UNIÃO LTDA-ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2019.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº40/2019 PROCESSO Nº02301/2019 OBJETO: **Curso “GOVERNANÇA E INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”**, com o objetivo de ampliar a compreensão sobre o tema Integridade Pública visando

entendê-la como instrumento de uma boa Governança Pública, constante do Plano de Trabalho da Divisão de Treinamento/Departamento de Recursos Humanos desta Casa Legislativa. JUSTIFICATIVA: A escolha da instrutora JACQUELINE MARIA CAVALCANTE DA SILVA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora tem graduação em Direito pela Faculdade Farias Brito e em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará, com Pós Graduação em Direito Público pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e com Mestrado em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, e Doutoranda em Direito no Centro Universitário de Brasília – UNICEUB, currículo lattes em anexo. VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011 2850017399153390360010000020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **JACQUELINE MARIA CAVALCANTE DA SILVA**. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da instrutora JACQUELINE MARIA CAVALCANTE DA SILVA a fim de ministrar o Curso “GOVERNANÇA E INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 23/04/2019. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ACESSORIA

PROCESSOS Nº 01452/2015 E 02296/2019

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o credenciamento da empresa ALENCAR MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 11.453.626/0001-70, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Expediente da Secretaria, datado de 14 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial de 27 de novembro de 1997: **ONDE SE LÊ: EUGÊNIA S. BEZERRA DE MENEZES LEIA-SE: EUGÊNIA CAVALCANTI SAMPAIO** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Ato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 22 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial de 30 de setembro de 2016: **ONDE SE LÊ: EUGÊNIA CAVALCANTE SAMPAIO LEIA-SE: EUGÊNIA CAVALCANTI SAMPAIO**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Ato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 10 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial de 22 de abril de 1997: **ONDE SE LÊ: EUGÊNIA SAMPAIO BEZERRA DE MENEZES LEIA-SE: EUGÊNIA CAVALCANTI SAMPAIO**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Ato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 26 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial de 26 de fevereiro de 1985: **ONDE SE LÊ: EUGÊNIA CAVALCANTE SAMPAIO LEIA-SE: EUGÊNIA CAVALCANTI SAMPAIO**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Expediente da Secretaria, datado de 29 de março de 1995, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 1995: **ONDE SE LÊ: ALCY DE BRITO CARDOSO LEIA-SE: ALCY DE BRITO CARDOSO XIMENES**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

